quarta-feira
20
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.529 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Avanços e instalação de nova estrutura de apoio são destaques da Microrregião de Saneamento

Nova autarquia fortalece articulação com prefeituras e vai facilitar acesso a recursos e projetos de água, esgoto e resíduos sólidos

Arquivo/Secom



Ações do Governo do Amazonas, como a implantação de microssistemas em comunidades do interior e a ampliação da rede de esgoto em Manaus, contribuem para melhorar o acesso à água e ao esgotamento sanitário

Os avanços promovidos pelo Governo do Amazonas na área de saneamento e abastecimento de água, especialmente no interior, foram destaques durante a 1ª Assembleia da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas (MRSB/AM), no dia 5 de agosto, na programação do Fórum Amazonas + Municípios, organizado pela Associação Amazonense de Municípios (AAM), no Clube do Trabalhador, zona leste de Manaus.

"Esse é um passo importante para apoiar os municípios. Há muito recurso disponível, mas muitas vezes as prefeituras não conseguem acessar por falta de estrutura técnica. Essa articulação entre Estado, consórcios, associações e órgãos de controle é essencial para superar esse gargalo, principalmente nas áreas de saneamento, abastecimento e destinação de resíduos", afirmou o governador Wilson Lima.

Durante a Assembleia, Wilson Lima ressaltou as ações já realizadas pelo Governo do Amazonas para melhorar o acesso à água e ao esgotamento sanitário, como a implantação de microssistemas em comunidades do interior e a ampliação da rede de esgoto em Manaus. Ele lembrou que, dos 22% de cobertura de esgoto que Manaus possui atualmente, 10% correspondem a estruturas entregues pelo Estado.

A 1ª Assembleia Extraordinária da MRSB/AM marcou oficialmente a instalação do Colegiado Microrregional, estrutura intergovernamental composta pelo Estado e pelos 61 municípios do interior. A nova autarquia será responsável pelo planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de saneamento básico, conforme as diretrizes do Marco Legal do Saneamento, que prevê a universalização do acesso à água e ao esgoto até 2033.

Para o secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e secretário-geral interino da MRSB, Marcellus Campêlo, a instalação da microrregião cria um novo ambiente de governança para acelerar os investimentos no setor.

Diego Peres/Secom



"A Assembleia e o colegiado são etapas decisivas que permitirão ao Amazonas avançar na universalização do saneamento e melhorar as condições de vida da população. Com essa estrutura, podemos buscar recursos federais, parcerias público-privadas e convênios com mais segurança jurídica e técnica", destacou o secretário.

Além da instalação do colegiado, a Assembleia contou com a apresentação do Regimento Interno Provisório, definição do calendário de reuniões e a eleição dos representantes municipais que irão compor o Comitê Técnico, o Conselho Participativo e a Secretaria-Geral da MRSB/AM. A votação foi realizada por meio da plataforma digital SASI, em formato híbrido.

Ainda durante a programação do fórum, o Governo do Amazonas assinou uma série de termos de cooperação técnica com foco na estruturação das gestões municipais, incluindo acordos com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama). As parcerias têm como objetivo ampliar o apoio técnico às prefeituras nas áreas de infraestrutura urbana, saneamento básico, planejamento e captação de recursos.

Microrregião

A criação da Microrregião de Saneamento foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam) e sancionada pelo governador Wilson Lima em janeiro deste ano, por meio da Lei Complementar n.º 272/2025. A MRSB funcionará com apoio das estruturas dos entes federativos e poderá firmar convênios diretamente com o Estado, a União e demais parceiros.

Decreto amplia regularização ambiental de produtores rurais no sul do Amazonas

Medida histórica atende pleito do setor produtivo, garante segurança jurídica e viabiliza recomposição florestal em áreas com passivo ambiental

Diego Peres/Secom



O Governo do Amazonas assinou, no dia 6 de agosto, em Apuí, decreto que estabelece regras para a regularização ambiental de produtores rurais em municípios do sul do estado. A medida cria as condições legais para que agricultores da região possam se adequar ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), promovendo o ordenamento ambiental das propriedades e fortalecendo práticas produtivas sustentáveis.

O decreto assinado é resultado direto do diálogo entre o Governo do Amazonas e o setor produtivo, construído em parceria com técnicos, juristas, Casa Civil e órgãos ambientais estaduais

"Hoje temos um instrumento legal muito importante. O decreto amplia a possibilidade de recomposição florestal em áreas com passivo ambiental; e dá condições reais de legalização para produtores que estavam embargados. Não fizemos isso de forma isolada. Construímos esse texto junto com nossa Secretaria de Meio Ambiente, com a Procuradoria Geral, ouvindo as lideranças do sul do Amazonas. E agora vamos dar sequência com o Zoneamento Econômico Ecológico, começando por Apuí", afirmou o governador Wilson Lima.

Com a assinatura do decreto, o governador cumpre o compromisso firmado em julho deste ano, durante reunião com representantes do setor produtivo, realizada em Manaus. Na ocasião, produtores rurais de oito municípios apresentaram pessoalmente a demanda ao chefe do Executivo estadual, que determinou a construção conjunta do texto com apoio técnico e jurídico.

Produtora rural do município de Apuí, Rosa Valentim participou ativamente da mobilização que resultou na construção do decreto. Ela celebrou a conquista como um marco para os trabalhadores da terra no sul do estado. "Essa conquista marca, hoje, uma nova era na vida dos produtores do sul do Amazonas. A partir desse decreto, o produtor vai poder procurar os órgãos competentes e seus engenheiros para ampliar sua regularização. O governador Wilson Lima teve a coragem de assinar esse decreto, com base técnica e jurídica. Ele realizou o sonho de muitos amazonenses", afirmou a produtora rural.

Pleito histórico

A medida atende a um pleito histórico do setor produtivo e representa um avanço para garantir segurança jurídica, restaurar áreas degradadas e integrar esses produtores às políticas públicas ambientais do estado. A proposta é transformar passivos ambientais em áreas regularizadas, por meio de critérios técnicos e legais que respeitam os compromissos do Amazonas com a conservação da floresta.

A medida não autoriza novos desmatamentos e não altera as regras para quem mantém a vegetação nativa intacta. O foco é, exclusivamente, voltado para produtores que desejam se regularizar e acessar programas de recuperação ambiental com base em critérios claros e viáveis, reduzindo custos e acelerando o processo de adequação à legislação.

A partir da regulamentação, será possível apresentar planos técnicos de recomposição florestal, com base em até 50% de reserva legal obrigatória, em áreas onde hoje a exigência é de 80%. A medida se aplica exclusivamente a propriedades com passivo ambiental e está alinhada ao Código Florestal brasileiro.

Para acessar o benefício, o produtor precisa estar com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo e validado, e a propriedade não pode apresentar novos desmatamentos após a publicação do decreto. Além disso, o município precisa ter mais de 50% do território ocupado por Unidades de Conservação ou Terras Indígenas homologadas, como é o caso de Apuí.

A regulamentação permite a redução da reserva legal em dois casos: para recomposição florestal (quando há passivo ambiental) ou com base no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), desde que a área seja considerada apta e que haja aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam). A medida não se aplica a áreas prioritárias para conservação, corredores ecológicos ou territórios indígenas, salvo exceções tecnicamente justificadas.

Em Apuí, a décima unidade do GCIP é inaugurada e reforça combate a incêndios no sul do Amazonas

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



O novo GCIP de Apuí conta com cinco militares, transferidos definitivamente para o município, e 13 brigadistas cedidos pela prefeitura, também de forma definitiva

A implantação dos GCIPs integra a estratégia do Governo do Amazonas para reforçar e ampliar a presença da corporação no interior do estado

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 7 de agosto, o Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) no município de Apuí (a 453 quilômetros de Manaus). A nova base do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) marca a décima nova unidade do programa, que tem como objetivo ampliar a presença da corporação no interior do estado e fortalecer a resposta a emergências, especialmente em áreas de maior risco de queimadas.



Durante a inauguração, o governador Wilson Lima destacou a importância da estrutura para a segurança da população de Apuí. "Essa é uma estrutura que fica permanente. Aqui nós temos bombeiros militares que se somam aos brigadistas cedidos pela prefeitura. E nós temos um carro com capacidade para 10 mil litros de água, além de outros equipamentos que são importantes para o combate. E essa é uma estrutura que fica aqui também para proteção civil, fazer resgate, salvamento e combater os incêndios urbanos", afirmou Wilson Lima.

A implantação do GCIP em Apuí contempla a entrega de uma viatura Auto Tanque Florestal (ATF) com capacidade para 10 mil litros de água, lanternas, cones de sinalização, chaves de mangueira, entre outros itens.

Além do investimento em equipamento, cinco militares foram transferidos, definitivamente, para o município para compor a guarnição e fortalecer os atendimentos da região urbana e zona rural da cidade. Treze brigadistas cedidos pela prefeitura também atuarão no Grupamento de forma definitiva.

Segundo o coordenador do GCIP, tenente-coronel Ferreira, a instalação da unidade em Apuí é estratégica para o Corpo de Bombeiros. "Apuí é uma das cidades prioritárias para o Corpo de Bombeiros e, hoje, recebe um GCIP, um quartel do Corpo de Bombeiros, que proporcionará o nosso serviço de combate a incêndios e outros serviços. Considerando as peculiaridades regionais dos municípios, onde nós temos que percorrer muitos quilômetros de ramal, a nossa viatura vai com mais água, porque o reabastecimento nessas condições é mais difícil", explicou.

A implantação dos GCIPs é uma ação integrada entre o governo do estadual e as prefeituras, por meio de convênios, e faz parte da estratégia do Governo do Amazonas para reforçar e ampliar a presença da corporação em municípios do interior.

O investimento total é de R$ 25 milhões. A prefeitura entra com as instalações e brigadistas, que serão formados pelo Corpo de Bombeiros. Com o investimento, o número de municípios com bases fixas da corporação passará de 11 para 27. Essa é a décima unidade dos GCIPs entregue pelo governador Wilson Lima. Em maio, foram inauguradas as primeiras unidades do GCIP em Tapauá e Rio Preto da Eva. Em junho, os GCIPs de Novo Aripuanã e Maués. Ao longo de julho, as unidades de Lábrea, Manaquiri, Autazes e Jutaí. No dia 2 de agosto, foi entregue o GCIP de Coari.

Treinamento

Os brigadistas que atuarão no GCIP de Apuí passarão por um curso de formação com duração de 18 meses e carga horária de 480 horas. Durante esse período, eles serão capacitados em diversas frentes, como combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento aquático, atendimento pré-hospitalar, atuação em ocorrências com produtos perigosos, entre outras.

O GCIP, criado com base na Lei Federal nº 13.425/2017 e instituído no Amazonas pela Lei Estadual nº 6.987/2024, visa estruturar serviços de prevenção e resposta a emergências em municípios que, até então, não possuíam unidades fixas do Corpo de Bombeiros. A estrutura do GCIP em Apuí possui alojamento masculino e feminino, recepção, sala do comando, sala de instrução, almoxarifado, cozinha, recepção/administração e garagem, em uma área construída de mais de 183 metros quadrados.

Arthur Castro/Secom



O edital de lançamento, já disponível e aberto por dois meses, alcança contribuintes com débitos em dívida ativa, por exemplo, de tributos referentes ao IPVA, até o ano de 2023

Programa do Governo do Amazonas oferece condições especiais para a quitação do IPVA

Com processo 100% digital, o Regulariza Amazonas disponibiliza descontos e parcelamentos para a quitação de dívidas com o Estado

O Governo do Amazonas, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE-AM), lançou o Regulariza Amazonas, programa que oferece condições facilitadas para quem tem dívidas ativas com o Estado. A proposta é ajudar pessoas físicas e jurídicas a se regularizarem, com descontos que podem chegar a 100% em multas e juros, além da possibilidade de parcelar o débito em até 12 vezes.

Ao lançar o programa, no dia 4 de agosto, o governador Wilson Lima destacou a importância da iniciativa para estimular a economia do Estado e dar fôlego financeiro aos contribuintes que enfrentam dificuldades para quitar suas dívidas.

"A gente vem tentando avançar em pautas que são importantes para que a gente possa avançar na atividade econômica. E muitos desses débitos que entraram em atraso às vezes têm os juros e a multa é superior à dívida principal. A gente está tirando os juros e está dando desconto na multa e no próprio site você pode optar pelo parcelamento, no momento em que você paga a primeira parcela, você já está em dia", disse o governador.

O procurador-geral do Amazonas, Giordano Bruno Costa da Cruz, explica que a medida deve alcançar cerca de 200 mil contribuintes, inclusive moradores do interior. "É um portal 100% digital, no qual o contribuinte do interior pode acessar, inclusive do seu próprio celular. Ele seleciona qual tributo deseja pagar, quantas parcelas e a gente consegue isentar de juros e multa, e ele consegue parcelar em até 12 vezes o que facilita, inclusive, para que essa parcela se encaixe no orçamento doméstico do contribuinte", disse o procurador.

O edital de lançamento, que já está disponível e ficará aberto por dois meses, alcança contribuintes com débitos em dívida ativa, por exemplo, de tributos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), até o ano de 2023.

Para participar, contribuintes com dívidas de IPVA inscritas em dívida ativa até 2023, e pessoas físicas e jurídicas, especialmente pequenos e médios empreendedores, podem acessar o site oficial do programa Regulariza Amazonas (https://regularizaam.pge.am.gov.br), onde o edital está disponível com todas as condições e prazos, escolher a forma de pagamento (à vista ou parcelado) e seguir todas as etapas para validar a negociação. O processo é 100% digital, sem necessidade de comparecimento presencial, e o edital atual ficará disponível por dois meses.

Modalidades

A transação tributária é dividida em acordo por adesão e acordo individual. O portal do Regulariza Amazonas é direcionado às transações por adesão, principal modalidade do programa, que abrange débitos oriundos, por exemplo, de tributos como o IPVA.

O Estado estipula, a cada edital lançado, as condições de parcelamento, descontos sobre juros, multas e para pagamento à vista, facilitando a quitação de débitos de contribuintes inadimplentes, e simplificando a vida de quem quer empreender e gerar novas oportunidades no Amazonas.

As transações individuais são destinadas a débitos de maior valor, acima de R$ 3 milhões, e podem ser feitas presencialmente na PGE-AM, na rua Emílio Moreira, nº 1308, Praça 14, zona sul de Manaus. Nesta modalidade, o Estado vai analisar empresa por empresa, para realizar acordos junto a seus representantes, entendendo especificidades como o fluxo de caixa, de que forma a empresa fará os pagamentos e as opções de garantia, por exemplo.

A iniciativa prevê que, inicialmente, os editais por adesão priorizem pessoas físicas com débitos de pequena monta, como o IPVA; e pequenas e médias empresas, por serem as que apresentam maior volume de processos, ampla geração de empregos e que têm grande alcance econômico.

quarta-feira
20
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.529 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos nominais....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Procuradoria Geral do Estado - PGE....2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM....2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo....3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....18
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....18
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....19
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS....19
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....21
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL....22
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....23
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....25
Defesa Civil do Amazonas - DCAM....26
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA....26
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....27
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....28
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....30
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM....31
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM....31
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP....32
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC....32
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....33
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....34
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....37
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI....39
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS....39
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA....39
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....40

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Itacoatiara....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo....1
Maternidade Balbina Mestrinho....1
Associações....1
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0058725-30.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, para sanar a omissão apontada e atribuir-lhes efeito modificativo, concedendo a tutela de urgência e determinar a anulação do item "b" da questão discursiva da prova para o cargo de Aluno Soldado da PMAM, assim como apresentar documento nos autos da reclassificação do candidato **ARTUR VICTOR PANTOJA DE FRANCA DA ROCHA**;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04320/2025-SAJ/PPM, no sentido de matricular o interessado no curso de formação, como Aluno Soldado PM, na condição *sub judice*;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012405/2025-78, resolve

I - MATRICULAR, na condição *sub judice*, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, **ARTUR VICTOR PANTOJA DE FRANCA DA ROCHA**, na qualidade de ALUNO SOLDADO do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238590

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 339/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIELIA MARIA PICANÇO PESSOA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade, AD-3, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238594

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 340/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANK CABRAL DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Representante do DETRAN/AM nos municípios, AD-3, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA**, para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238598

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 177/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 4432/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003346/2025-67, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **CLAUDISON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor PF20. ESP-III, Matrícula n.º 118.292-7F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238609

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 631/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 591/2024-NTJP/DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005506/2025-02, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 08 de julho de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **DAYSE SUELY SEFFAIR DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n.º 227.219-9C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238611

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 196/2025-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 461/2025-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003474/2025-00, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 13 de maio de 2025, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente III, com ônus para o órgão de origem, da servidora **NAIRA TAINÁ GARCIA BARROSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.679-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238615

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601943-46.2022.8.04.6500, que julgou procedente a ação, para determinar a promoção da Autora **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DOS SANTOS**, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 1.º/04/2013, ao posto de Capitão PM, a contar de 1.º/04/2015, e ao posto de Major PM, a contar de 1.º/04/2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04415/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida ao posto de 1.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014860/2025-08, resolve

I - RETIFICAR para 1.º de abril de 2013, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 2.º Tenente PM **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DOS SANTOS (13827)**, Matrícula n.º 149.815-0 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de abril de 2015, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente PM **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DOS SANTOS (13827)**, Matrícula n.º 149.815-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de abril de 2019, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Capitão PM **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DOS SANTOS (13827)**, Matrícula n.º 149.815-0 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238617

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0012021-12.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida, para determinar a promoção por merecimento do Impetrante **DANIEL DA SILVA SEGADILHA**, para o posto superior a que faz jus, nos termos do Boletim Reservado n.º 28, de 06/06/2025 (mov. 1.7);

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04378/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007854/2025-14, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **DANIEL DA SILVA SEGADILHA (17213)**, Matrícula n.º 179.631-3 B, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238620

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0043573-73.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido constante na exordial, para determinar a promoção da Autora **MARY JANE DO NASCIMENTO SILVA**, ao posto de Capitão PM, a contar de 1.º/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04304/2025/SAJ-PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014296/2025-23, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, a 1.º Tenente **MARY JANE DO NASCIMENTO SILVA (13810)**, Matrícula n.º 149.792-8 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238621

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **GILMAR OLIVEIRA MARTINS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005714-42.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04418/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o interessado ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 31/12/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004495/2025-43, resolve

I - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **GILMAR OLIVEIRA MARTINS (0634)**, Matrícula n.º 181.339-0 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238622

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000872-22.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante **ALCIMAR SALDANHA PANTOJA LOUREIRO**, à promoção por antiguidade, pelo Quadro Normal de Acesso (QNA), à graduação 3.º Sargento BM, a contar

de 31/12/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04286/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007745/2025-05, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ALCIMAR SALDANHA PANTOJA LOUREIRO (1144)**, Matrícula n.º 226.765-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238623

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0083037-07.2024.8.04.1000, que julgou procedente os pedidos, para determinar a promoção da Autora **ELAINE DE SOUZA CARVALHO**, à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15/05/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01930/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2086/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.015563/2024-07, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ELAINE DE SOUZA CARVALHO**, Matrícula n.º 199.185-0B, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238630

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0435110-67.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, para determinar a retificação das promoções do Apelante **FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA**, à graduação de 1.º Sargento PM, com efeitos retroativos a contar de 21/04/2017, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/04/2018;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 1.º Sargento PM e Subtenente PM, por intermédio dos Decretos de 25 de abril de 2019 e 04 de fevereiro de 2021, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04319/2025-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014968/2025-09, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA (13069)**, Matrícula n.º 141.938-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA (13069) AG***, Matrícula n.º 141.938-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238633

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0649830-89.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **MARGILSON LIMA DO NASCIMENTO**, para determinar a retificação da sua promoção à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31/12/2019, assim como à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2020;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04361/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012916/2025-90, resolve

I - RETIFICAR para 31 de dezembro de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MARGILSON LIMA DO NASCIMENTO (16884)**, Matrícula n.º 169.785-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2020, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MARGILSON LIMA DO NASCIMENTO (16884)**, Matrícula n.º 169.785-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO PATRICIO DE AZEVEDO CAMPOS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238634

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **THAIS REGINA CORREIA IWANON**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006093-83.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado no mencionado *mandamus*, que denegou a segurança, revogando a liminar de mov. 24.1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04151/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de restaurar o *status quo ante*, tornando sem efeito a promoção da bombeiro militar, concedida judicialmente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007323/2025-21, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu a 3.º Sargento BM **THAIS REGINA CORREIA IWANON (1588)**, Matrícula n.º 240.327-7 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238637

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 482/2025-GDP/IDAM, datado de 08 de abril de 2025, da Diretora Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, de Relotação do servidor **YURA NIWA WANI NI NAWAVO MARUBO COMAPA FRANCO**, Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 184.874-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a Informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 1.257/2025-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 00139/2025-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.° 01.03.018201.001341/2025-91, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, §1.º, II, da Lei n.º 1.029, de10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975, e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, **YURA NIWA WANI NI NAWAVO MARUBO COMAPA FRANCO**, Matrícula n.º 184.874-7B, ocupante do cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238639

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de maio de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução

n.º 0108/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0083/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **CLEUTO CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00123/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017111.000037/2020-98, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com os artigos 149, II, e 161, II, § 1.°, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEUTO CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula n.º 161.801-6B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238641

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Parecer Chefia n.º 135/2025- PPC/PGE da Procuradoria Geral do Estado exarado às fls. 131/132, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012155/2025-76, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FRANKLIN DAYWYSON JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE**, Matrícula n.º 270.864-7A, do cargo de Procurador de Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238643

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o requerimento expresso formulado pelo inativo, **SAID SOUZA IAMUT**, às fls. 02 - SIGED, pelo cancelamento de sua aposentadoria, por invalidez, renunciando ao benefício, sem direito à reversão para atividade no cargo público, em razão da acumulação indevida, por motivos de aposentadoria na MANAUSPREV, a qual exige a permanência em apenas um benefício previdenciário estadual, com base na Declaração contida à fl.05-SIGED;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer n.º 2191/2025 - AMAZONPREV, favorável pela renúncia do benefício, e o que mais consta do Processo n.º 2008.3.50115R2 - AMAZONPREV (01.02.013301.001412/2025-79), resolve

I - **CANCELAR**, por renúncia de direito, a aposentadoria por invalidez do servidor **SAID SOUZA IAMUT**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 015.350-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, à época, concedida pelo Decreto de 02 de maio de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 do mesmo mês e ano.

II - **DETERMINAR** que a administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238646

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração subscrito pelo Senhor RODRIGO PINHEIRO WILKES MARINHO solicitando tornar sem efeito o decreto de demissão, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de junho de 2024, tendo em vista a ausência de intenção de efetivamente abandonar o exercício de suas funções, ante a apresentação do pedido de exoneração do cargo de Assistente Operacional perante a Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 435 a 439 pela possibilidade da solicitação pela correção do procedimento administrativo, já que não acarretará prejuízo ao Erário;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00120/2025-PPC/PGE, que concluiu pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, por ausência de *animus abandonandi*, com a consequente regularização funcional do servidor, sem efeitos financeiros, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.008408/2024-46, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que demitiu o Senhor **RODRIGO PINHEIRO WILKENS MARINHO** do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional, Matrícula n.º 244.364-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II - **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 13.18.01.06.10010/18, instaurado em desfavor de **RODRIGO PINHEIRO WILKENS MARINHO**;

III - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 12 de março de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RODRIGO PINHEIRO WILKENS MARINHO**, Matrícula n.º 244.364-3A, do cargo de Assistente Operacional, do Quadro do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238649

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.04894EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001388/2025-78), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOABM LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula n.º 148.852-0B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$60,53 (sessenta reais e cinquenta e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R$14.068,77 (quatorze mil, sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

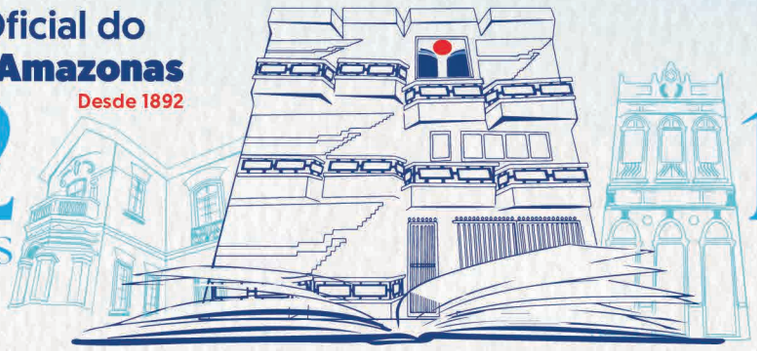
Protocolo 238650





Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS



131 ANOS
Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

quarta-feira
20
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.529 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE N.º006/2024 - CASA CIVIL.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**., representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **MASSUELLO DA SILVA QUARESMA**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses da vigência do CONTRATO, com fundamento no artigo 106, da Lei n.º 14.133/2021, no período de 29/08/2025 a 29/08/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas; e II - o reequilíbrio econômico-financeiro com a REVISÃO, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 14.133/2021, no percentual de 1,471684% (um inteiro e quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro milionésimos) no valor global do CONTRATO em decorrência do reajuste da tarifa pública do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.116, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição do dia 19 de abril de 2025, conforme Termo de Referência.
VALOR: O valor global do presente aditivo passa a ser de R$ 1.751.721,96 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), com o pagamento mensal de R$ 145.976,83 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903702, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 12/08/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0000578, no valor de R$ 9.731,78 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 237965

PORTARIA N° 029/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;
CONSIDERANDO o Decreto de 1º de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **KELLY LUCIA PINHEIRO BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Governo,
RESOLVE:
ATRIBUIR a contar de 1º de agosto de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 11 de agosto de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237877

PORTARIA N° 030/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;
CONSIDERANDO o Decreto de 7 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Governo,
RESOLVE:
ATRIBUIR a contar de 7 de agosto de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 13 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237878

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 142/2025-GPGE

ESTABELECE o quantitativo de vagas do Programa de Residência Jurídica por Procuradoria Especializada

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, atuando em razão da competência diretiva inscrita no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o objetivo do Programa de Residência Jurídica, criado pela Lei n. 3.869, de 19/03/2013, de proporcionar a bacharéis em Direito o conhecimento das atividades jurídicas exercidas na PGE e nos demais órgãos a ela tecnicamente subordinados;

CONSIDERANDO a alteração no quantitativo de vagas destinadas ao Programa de Residência Jurídica promovida pelo Decreto nº 44.189, de 12 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço nas Procuradorias Especializadas e a atuação da Procuradoria Geral do Estado como órgão superior do Sistema de Apoio Jurídico da Administração Estadual;

RESOLVE,

ESTABELECER o quantitativo de vagas do Programa de Residência Jurídica por Procuradoria Especializada, conforme o seguinte:

ESPECIALIZADA	QUANTIDADE DE VAGAS
CCALC	1
CPRAC	5
CPREC	1
PA	10
PEDF	1
PRC	7
PS	6
PMA	1
PPC	9
PPIF	2
PPM	10
PPM/Núcleo	5
PPT	9
PPT/Núcleo	3
PROCONT	8
PROEF	5
SUBGAD	1
Total	84

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, em Manaus, 12 de agosto de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237863

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2 e Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Apuí / Manaus 05.08 a 06.08.25.
Objetivo: Cobertura jornalística de ações do Governo, entrega de recursos para realização da 36º EXPOAP.

2. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2, Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2, Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2, Nayara Azevedo Leão - Assessor I AD1, Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD e Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 09.08.25.
Objetivo: Cobertura jornalística de ações do Governo, entrega de kits de equipamentos de proteção (EPIs) para artistas e trabalhadores dos galpões das cirandas e doação de 50 mil copos de água envasada para o Festival de Cirandas de Manacapuru.

3. Nome e Cargo: João Artur Tavares Vieira - Secretário Executivo Adjunto
Destino e Período: Manaus / Vitória / Manaus 10.09 a 13.09.25.
Objetivo: Participar do 8º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação, a ser realizado pelo Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação.

4. Nome e Cargo: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Eliton Souza Lima - Assessor I AD1, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1 e Patrick Costa de Amorim Lima - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Silves / Manaus 13.08 a 15.08.25
Objetivo: Cobertura jornalística de ações do Governo, agenda de compromissos do governado Wilson Lima, formatura do CETAM, entregas aos setores primário e social e inauguração do serviço de Telessaúde.

5. Nome e Cargo: Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1, Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Itapiranga / Manaus 13.08 a 15.08.25
Objetivo: Cobertura jornalística de ações do Governo, agenda de compromissos do governado Wilson Lima, entregas de fomentos aos setores primário e social, inauguração do Grupamento Integrado de Combate a Incêndios e Proteção Civil (GCIP) e do serviço de Telessaúde.

6. Nome e Cargo: Lucas Oliveira de Queiroz - Assessor II AD2
Destino e Período: Manaus / Silves / Manaus 15.08.25
Objetivo: Cobertura jornalística das ações do Governo, acompanhar a imprensa nas pautas do governador Wilson Lima, entregas aos setores primário e social, formatura do CETAM e inauguração do serviço de Telessaúde.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 238003

PORTARIA Nº 063/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 07/08/2025, publicado no DOE de nº 35.520, edição de 07/08/2025;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Francisco Chagas dos Santos Neto	Assessor I, AD-1	15	05.08.2025
02	Édria Caroline de Melo Pimentel	Assessor II, AD-2	14	05.08.2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237856

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

PORTARIA N.º 017/2025 -ERGSP

CONSIDERANDO a edição da Lei Nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo e Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas,
CONSIDERANDO não haver impacto financeiro, em face de tratar-se de nomeação em substituição, resolve:
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ERGSP, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, e na forma abaixo especificada:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Marcos Roberto da Silva	Assessor II - AD2	13	16/07/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
ERGSP - em São Paulo (SP), 08 DE AGOSTO DE 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237923

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº715/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017146.000249/2025-82**; **017125.000531/2025-08**; **017101.006850/2025-03**; **017125.000497/2025-71**; **017131.000122/2025-22**; **017132.000174/2025-99**; **017106.000161/2025-37**; **017146.000226/2025-78**; **017113.000313/2025-02**; **017116.000303/2025-47/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ELOISA BRITO DE AQUINO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 233.951-0 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Hospital Infantil Dr Fajardo; **02-FABIANE DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Patologia Clinica, 168.964-9 B, 2011 a 2016, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA e Hospital Aristóteles Platão Araújo; **03-FABRICIO JOSE DA SILVA LIMA**, Agente Administrativo, 241.691-3 A, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, CAIC Maria Helena Freitas de Góes; **04-JOAO BOSCO CORREA VIEIRA**, Artífice, 241.338-8 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA e Hospital Aristóteles Platão Araújo; **05- LIGIA AVELINO**, Técnico de Radiologia, 241.762-6 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, SPA São Raimundo; **06- MARICELIA MAGALHAES ARAUJO SILVA**, Técnico de Enfermagem, 242.806-7 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Danilo Correa; **07- MELISSA KAVATI AMARAL**, Cirurgião Dentista, 179.958-4 B, 2010 a 2015, 01/09/2025 a 29/11/2025, Hospital Chapot Prevost; **08- MONICA MACIEL CARTONILHO FERREIRA**, Nutricionista, 241.753-7 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Hospital Infantil Dr Fajardo; **09- PRISCILA DA SILVA ALBERTO**, Técnico de Nutrição e Dietética, 248.787-0 A, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr João Lucio Machado; **10- ROSALINA BATISTA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 162.020-7 B, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Maternidade Ana Braga. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237848

PORTARIA Nº706/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017120.000232/2025-13**; **017128.000348/2025-82**; **017106.000147/2025-33**; **017131.000123/2025-77**; **017111.000217/2025-84**; **017131.000121/2025-88**; **017115.000195/2025-12**; **017146.000250/2025-07**; **017125.000507/2025-79**; **017121.000184/2025-53/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANA LUCIA GOMES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 241.096-6 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Nazira Daou; **02- CARMEN LUCIA REBELO PADILHA**, Agente Administrativo, 245.597-8 A, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Alvorada; **03-ELOIL VIEIRA BERNARDI**, Agente Administrativo, 241.832-0 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Chapot Prevost; **04- ERALDO PIRES ROMANO**, Agente Administrativo, 235.863-8 A, 2016 a 2021, 01/01/2026 a 01/04/2026, SPA São Raimundo; **05- JUCIENE MONTEIRO BEZERRA**, Técnico de Enfermagem, 239.942-3 A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **06-JUDILENE BRITO MENA**, Técnico de Enfermagem, 158.964-4 B, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA São Raimundo; **07-LUANA DE SOUZA MENEZES**, Agente Administrativo, 242.805-9 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **08-RANNA LARISSE GOMES DA CUNHA**, Enfermeiro, 240.590-3 A, 2017 a 2022, 10/08/2025 a 07/11/2025, Hospital Infantil Dr Fajardo; **09-ROSINALDO FERNANDES FREITAS**, Técnico de Enfermagem, 237.962- 7 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Hospital Dr Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **10-TATIANA LACERDA MACEDO**, Técnico de Enfermagem, 160.957-2 D, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Azilda Marreiro. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237854

PORTARIA Nº 701/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017115.000172/2025-08**; **017101.023364/2025-41**; **017132.000207/2025-09**; **017120.000208/2025-84**; **017115.000194/2025-78**; **017121.000201/2025-52**; **017115.000187/2025-76**; **017115.000197/2025-01**; **017104.000180/2025-83**; **017111.000275/2025-08/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- FABIO BELEM AMARAL**, Motorista, 240.026-0 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **02-JOSE ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 229.992-5 A, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Sanitária de Envira; **03- KATIA MARIA JARDIM FREITAS**, Auxiliar de Patologia Clinica, 173.168-8 B, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Danilo Correa; **04- LIVIA GAMA DE SOUZA**, Técnico de Hemoterapia, 175.056-9 B, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Maternidade Nazira Daou; **05- LUA SAMELA SANTOS GOMES**, Agente Administrativo, 242.014-7 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **06-LUIS PAULO BEZERRA DE CARVALHO**, Enfermeiro, 244.842-4 A, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **07- MARIA DE LOURDES DE CASTRO FEIJO**, Técnico de Enfermagem, 238.715-8 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **08- MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA**, Técnico de Enfermagem, 240.018-9 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **09- RAQUEL DE SOUZA SANTOS**, Agente Administrativo, 194.077-5 A, 2016 a 2021, 08/09/2025 a 06/12/2025, Policlínica Codajás; **10-RODRIGO OTAVIO DE SOUZA REIS**, Técnico de Enfermagem, 238.169-9 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Balbina Mestrinho. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237860

PORTARIA Nº 707/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017101.005282/2025-15**;**01.01.017101.005312/2025-93**; **01.01.017101.005316/2025-71**;**01.01.017101.005331/2025-10**; **01.01.017101.005353/2025-80**;**01.01.017101.005585/2025-38**; **01.01.017101.005586/2025-82**;**01.01.017101.006533/2025-89**; **01.01.017101.011892/2025-58**; **01.01.017101.013439/2025-86SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01- IRLAN SANTANA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 251.745-0 B, 28.02.2025; **02- ROSANA FARIAS MOREIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 250.669-6 A, 28.02.2025; **03- MARCIA PATRICIA BARATA RODRIGUES**, Técnico de Enfermagem, 250.484-7 B, 28.02.2025; **04-KETLEN SOUSA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 251.113-4 B, 28.02.2025; **05-MARIVANA FERREIRA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 251.066-9 B, 28.02.2025; **06- TANIA SARMENTO SILVA**, Técnico de Enfermagem, 250.960-1 B, 28.02.2025; **07- SARAH MARIA FRAZAO PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, 240.615-2 B, 28.02.2025; **08- GABRIELA FERREIRA DE CASTRO**, Técnico de Enfermagem, 252.167-9 A, 28.02.2025; **09- FATIMA REGINA GOMES DA ANUNCIAÇÃO**, Enfermeiro Intensivista, 267.397-5 A, 25.01.2025; **10- ODALEIA ROCHA SANTAREM**, Técnico de Enfermagem, 257.816-6 A, 30.03.2025; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 14 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237864

PORTARIA Nº 660/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED**; **017101.019443/2025-58**; **017101.005360/2025-81**; **017101.005359/2025-57**; **017101.029789/2025-64**; **017128.000565/2025-72**; **017101.000290/2025-75**; **017101.014221/2025-49/SES-AM.**

RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01-CARLA ROBERTA FERREIRA SALLES**, Técnica de Enfermagem, 183.053-8B, 30/04/2025; **02-CAROLINE RENATA BARATA DE LIMA**, Técnica de Enfermagem, 254.346-0B, 01/02/2025; **03-ERIVAN CORDOVIL RAMOS**, Enfermeiro Generalista, 259.757-8C, 01/02/2025; **04-FRANCISCO WASHINGTON PANTOJA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 250.180-5A, 31/07/2025; **05-MARISTELA BECHAIRA MONTEIRO**, Técnica de Enfermagem, 251.316-1A, 30/07/2025; **06-PATRICK RAMOS DE LIMA**, Fisioterapeuta Intensivista, 260.047-1A, 03/01/2025; **07-VANDERLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 250.759-5B, 16/04/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES-AM**.

Manaus, 13 de Agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237873

PORTARIA Nº664/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017131.000107/2025-84**; **017111.000268/2025-06**; **017111.000265/2025-72**; **017101.013303/2025-76**; **017123.000326/2025-62**; **017104.000179/2025-59**; **017115.000173/2025-52**; **017146.000221/2025-45**; **017124.000116/2025-64**; **017118.000091/2025-88/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALEXANDRA DOS SANTOS FERREIRA**, Agente Administrativo, 192.370-6 A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA São Raimundo; **02-ANA PAULA GUIMARAES DIAS CORREA**, Fisioterapeuta, 179.813-8 B, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **03-JERONIMO CORREIA BARBOSA NETO**, Fisioterapeuta, 189.125-1 A, 2010 a 2015, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **04-JHONATHA DOS SANTOS COELHO**, Agente Administrativo, 243.328-1 A, 2017 a 2022, 21/07/2025 a 18/10/2025, Coordenadoria de Transplante; **05-JUCILEIDE MARTINS DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 163.971-4 C, 2017 a 2022, 04/08/2025 a 01/11/2025, SPA Coroado; **06-LATIFE BARAKAT**, Farmacêutico, 175.518-8 B, 2014 a 2019, 03/11/2025 a 31/01/2026, Policlínica Codajás; **07-LIDIANE BENTES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, 190.466-3 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **08-MARIA REJANE NASCIMENTO SANTANA**, Técnico de Enfermagem, 238.018-8 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Infantil Dr Fajardo; **09-VANESSA MOREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, 245.185-9 A, 2018 a 2023, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA e Policlínica José Lins; **10-VANUZA FERREIRA NOGUEIRA**, Enfermeiro, 171.186-5 B, 2011 a 2016, 01/08/2025 a 29/10/2025, Policlínica Zeno Lanzini. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237922

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 092/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.028690/2025-45. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as): **INÊS DA SILVA OLIVEIRA** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 24/06 a 30/06/2025; **Objetivo:** Realizar Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Qualificação da RCPD pelo Ministério da Saúde no território de Parintins. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 14 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237925

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 097/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.031200/2025-98. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as): **ROBERTO MAIA BEZERRA** - Coordenador Estadual de Regulação; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Tabatinga-AM/ Manaus-AM de 04/08 a 05/08/2025; **Objetivo:** Participar de Oficina Regional de Divulgação do Programa Agora Tem Especialistas em diálogo com a realidade local no município. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 19 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237926

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 098/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.015977/2025-05. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora: **LIEGE MARIA MENEZES RODRIGUES** - Secretária Executiva; **Destino e Período:** Manaus-AM / Belém-PA / Manaus-AM de 12 a 16/07/2025; **Objetivo:** Participar de Reunião da CTAS no mês de julho de 2025 na cidade de Belém/PA. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 18 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237927

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 091/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.025076/2025-21. TORNA PÚBLICO** o

deslocamento do servidor: **VICTOR DA SILVA AQUINO** - Fisioterapeuta; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Parintins-AM/ Manaus-AM de 16 a 18/07/2025; **Objetivo:** Realizar Acompanhamento do Monitoramento e Ações de Qualificação da RCPD pelo Ministério da Saúde no território de Parintins. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 14 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237929

PORTARIA Nº 700/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no **Processo nº 01.01.017109.000318/2025-02/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor relacionado a seguir, conforme **Nome**, **Matrícula**, **Cargo**, **Lotação** e **Período** a seguir: **01-VERONICA CHAVES DA SILVA BEZERRA**, 241.390-6 A, Agente Administrativo, Instituto da Criança - ICAM, **01/09/2025 a 01/09/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 11 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237951

PORTARIA Nº 686/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no **Processo nº 01.01.017101.017447/2025-001/SES-AM.**

R E S O L V E: PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor relacionado a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período a seguir: **01-DELCIDIA DA SILVA ALMEIDA, 201.739-3 A, Técnica de Enfermagem, Banco de Olhos, 01/06/2025 a 01/06/2027.**

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237963

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 093/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.030003/2025-51. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as): **JEANY SILVEIRA COSTA GRANADA** - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM / Manaquiri-AM / Manaus-AM de 05/07 a 07/07/2025; **Destino e Período:** Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 19/07 a 22/07/2025; **Objetivo:** Realizar adesivagem das salas telesaude juntamente com a equipe da Secretaria de Saúde do município. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 15 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237966

PORTARIA Nº 699/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no requerimento de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no **Processo n.º 01.01.017125.000640/2025-25/SES-AM**.

R E S O L V E: PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor relacionado a seguir, conforme **Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: 01-ERICK DA SILVA OLIVEIRA**, 235.865-4 A, Agente Administrativo, Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, **01/07/2025 a 01/07/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 11 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237970

PORTARIA Nº 696/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.030976/2025-90/SES-AM**.

R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida através da **Portaria nº 1052/2023-DGRH/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, do servidor **VITOR GUILHERME LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 240.872-4A, Agente Administrativo, lotado no Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Leste, **a contar de 01/08/2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 11 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237978

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 100/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como **a autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.031121/2025-87. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as): **FERNANDA KELLY DIRAN RODRIGUES** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tabatinga-AM / Manaus-AM de 14/08 a 16/08/2025; **Objetivo:** Realizar visita Técnica para colaborar na execução do levantamento das estruturas do Hospital Geral, objetivando a elaboração de Projeto Arquitetônico com foco na melhoria estrutural, bem como o levantamento técnico "in loco" do terreno que abrigará a Policlínica do município. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 13 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025 - DGTES/SES-AM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** - **SES/AM**, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **SIMONE LOPES DE OLIVEIRA**, ex-Técnica de Enfermagem, para **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.° 701 - Aleixo, na **GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS** - **GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017125.000354/2024-89). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237988

PORTARIA Nº 712/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos requerimentos de LICENÇA

PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no **PROCESSO SIGED nº 01.01.017101.012591/2025-41/SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor relacionado a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período a seguir: **01-ARYZANGELA DE MIRANDA FERREIRA**, 156.622-9B, Técnico de Hemoterapia, HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado, **10/07/2025 a 10/07/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 15 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237991

PORTARIA Nº 718/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta no requerimento de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no **Processo n.º 01.01.017101.007766/2025-07/SES-AM.**
RESOLVE: PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora relacionada a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01-CRISTIANE LOPES DOS SANTOS**, **184.219-6 B**, **Técnica de Enfermagem**, **Pronto Socorro 28 de Agosto**, **31/01/2025 a 30/01/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 15 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237997

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 007/2025-SEAD
PROCESSO N° **01.01.045101.000112/2025-80-SIGED**. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 14/08/2025. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** em conjunto com a Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel com a localização sito a Av. Mário Ypiranga, n.º 3280, Parque 10. Manaus-AM, no município de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001635**, para a Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237849

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 832, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 069/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
PORTARIA GS Nº 721, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE GENERAL SAMPAIO
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **20/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
DEURANTONIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 233736-3A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **25/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE DJALMA BATISTA
RODRIGO DA COSTA SALLES, matrícula nº 253078-3A, para ministrar 18h de Historia, no turno integral, a contar de **28/07/2025**.
RODRIGO DA COSTA SALLES, matrícula nº 253078-3A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **28/07/2025**.
EE MADRE TEREZA
CLISSIA CORREA DA SILVA, matrícula nº 235002-5A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, a contar de **28/07/2025**.
CLISSIA CORREA DA SILVA, matrícula nº 235002-5A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **28/07/2025**.
EE TIRADENTES
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, matrícula nº 166554-5B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de **09/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE CANDIDO MARIANO
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA NETO, matrícula nº 244347-3B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE SANTA LUZIA
ANA LAURA AMORIM SILVA, matrícula nº 233801-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **28/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE CANDIDO MARIANO
EDSON GRANJA PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 165290-7B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
LEANDRO DVINCI BABILONIA BRANDAO, matrícula nº 254401-6A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **27/07/2025**.
MAYRA CRISTINA BESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 233905-6A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
MICHELE SILVA FRANCA, matrícula nº 253337-5A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
EE HERBERT PALHANO
TALITA SANTANA DE MOURA, matrícula nº 253663-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **14/07/2025**.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
ASSUNTA MARIA DE SOUSA TORRES, matrícula nº 129046-0I, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno matutino, a contar de **03/07/2025**.
EE MARIA DA LUZ
JAIRO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 233590-5A, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno matutino, a contar de **06/07/2025**.
EE OLGA FALCONE
MARIA ALCIVANDRA FARIAS PANTOJA, matrícula nº 234109-3A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, a contar de **15/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE FLAVIO BRITO
ALZELANE DA SILVA FREIRE, matrícula nº 213742-9B, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
EETI AUREA BRAGA
RAI BEZERRA LARANGEIRA, matrícula nº 145955-4M, para ministrar 4h de Física, no turno integral, a contar de **15/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
ANGELICA SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 205421-3B, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **28/07/2025**.
ANGELICA SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 205421-3B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **28/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE HOMERO DE MIRANDA
CARLA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 229216-5B, para ministrar 16h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **23/07/2025**.
CARLA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 229216-5B, para ministrar 4h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **29/07/2025**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
AYLEM ALECRIM AMARAL, matrícula nº 222872-6A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
AYLEM ALECRIM AMARAL, matrícula nº 222872-6A, para ministrar 3h de Ifas, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.

COORD. DISTRITAL 07
EE ANA NEIRE MARQUES
ELIANDRA LACHESKI DA SILVEIRA, matrícula nº 219399-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **28/07/2025**.
EE ELIANA DE FREITAS
IVANA AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 253755-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **28/07/2025**.
EE INSPETORA DULCINEIA
JUVINO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 194250-6A, para ministrar 20h de Física, no turno matutino, a contar de **25/07/2025**.
EE WALDOCKE FRICKE
DANIELLE COSTA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 252609-3A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, e **PORTARIA GS Nº 508**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/05/2025, que alterou a portaria em questão na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ROSINA FERREIRA
JEANNE MARIA SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 170123-1C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **16/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE CASTELO BRANCO
ISRAEL NOGUEIRA ANES, matrícula nº 187614-7A, para ministrar 4h de Biologia, no turno matutino, a contar de **10/07/2025**.
LUIZ JUAREZ LOIOLA SORIA, matrícula nº 184687-6B, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
LUIZ JUAREZ LOIOLA SORIA, matrícula nº 184687-6B, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE RODERICK CASTELO
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
CE ARTHUR VIRGILIO
DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, a contar de **08/05/2025**.
EE ANTOGILDO PASCOAL
DIANA DORGAM DE AGUIAR, matrícula nº 217186-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de **30/07/2025**.
EE ZILDA ARNS
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **28/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
JOSE MAGNO XAVIER SA, matrícula nº 254154-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, a contar de **22/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO ENCARNACAO
LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 253253-0A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, a contar de **30/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE INSPETORA DULCINEIA
JUVINO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 194250-6A, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, a contar de **25/07/2025**.
KENNEDY BARBOSA MAQUINE, matrícula nº 142915-9C, para ministrar 13h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
KENNEDY BARBOSA MAQUINE, matrícula nº 142915-9C, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
EDINELMA BISPO GOMES, matrícula nº 261934-2A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
EETI GARCITYLZO SILVA
MARCO ANTONIO BAPTISTA DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 254731-7A, para ministrar 9h de Sociologia, no turno integral, a contar de **10/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 338, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE DJALMA BATISTA
RODRIGO DA COSTA SALLES, matrícula nº 253078-3A, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, a contar de **28/07/2025**.
EE ISAAC BENZECRY
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, a contar de **09/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE ALMIRANTE BARROSO
TALITA SANTANA DE MOURA, matrícula nº 253663-3A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, a contar de **14/07/2025**.
TALITA SANTANA DE MOURA, matrícula nº 253663-3A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, a contar de **14/07/2025**.
EE CANDIDO MARIANO
JANIO CARLO DE AQUINO GARCES, matrícula nº 194925-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
SAMUEL DOS ANJOS CARDOSO, matrícula nº 256671-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **16/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE MARCANTONIO VILACA
EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 18h de História, no turno integral, a contar de **16/07/2025**.
EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 2h de Filosofia, no turno integral, a contar de **16/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 473, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE TEREZINHA ALMEIDA
SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 252579-8A, para ministrar 12h de Química, no turno vespertino, a contar de **17/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE LIBERALINA WEILL
SOLANGE MARIA CONDE TELES, matrícula nº 111601-0C, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, a contar de **23/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ERNESTO PINHO FILHO
FABIANA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 197248-0A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **08/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 527, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL PEDRO SILVESTRE
ADRIANA DA COSTA FERREIRA PAES BARRETO, matrícula nº 217460-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 2h de Química, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, a contar de **24/07/2025**.
EE SIMON BOLIVAR
SILVANIA OLIVEIRA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 136513-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
EE TEREZA DE JESUS
ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **22/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ITACYARA NOGUEIRA
EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **30/07/2025**.
EE MARECHAL HERMES
ANA CAROLINA COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 254133-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 1147, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 03
EE HUMBERTO DE CAMPOS
ANGELA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 131914-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **23/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO ENCARNACAO
ANTONIA JOVENTINO BATISTA, matrícula nº 168790-5C, para ministrar 5h de História, no turno matutino, a contar de **17/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 258873-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **18/07/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE SEBASTIAO AUGUSTO
DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 16h de Química, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **17/07/2025**.
EETI GARCITYLZO SILVA
MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula nº 222033-4B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **18/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237868

PORTARIA GS Nº 833, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 069/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 098, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 3h de Aprofundamentos, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
JAPURA
DOROTHEA DE SOUZA BRAGA
FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 2h de Aprofundamentos, no turno noturno, a contar de **26/07/2025**.
FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 11h de Biologia, no turno noturno, a contar de **26/07/2025**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
FRANCISCO SOUZA FRANCALINO, matrícula nº 187122-6B, para ministrar 8h de Historia, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAO GABRIEL
DARLENE MELO DA NOBREGA MARASCHIN, matrícula nº 254003-7A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **17/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
JANDER WEAVER FERREIRA CARESTO, matrícula nº 213567-1B, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, a contar de **23/07/2025**.
APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
CLEVES PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 203784-0G, para ministrar 18h de Historia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
BARREIRINHA
EE MARIA BELEM
ROSIVANA JAIME PESSOA, matrícula nº 150757-5A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, a contar de **17/07/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
EE IMACULADA CONCEICAO
GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 4h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **24/07/2025**.
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
ANTONIO XAVIER MARTINS, matrícula nº 253363-4A, para ministrar 2h de Ifas, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
COARI
EE JOAO VIEIRA
EDFRANCO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 252865-7A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **31/07/2025**.
ITACOATIARA
EE SEN JOAO BOSCO
JOSIELE VIANA GOMES, matrícula nº 254038-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **16/07/2025**.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
LANA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 254062-2A, para ministrar 20h de Matemática, no turno matutino, a contar de **15/07/2025**.
JAPURA
DOROTHEA DE SOUZA BRAGA
IRAETE CARVALHO BENJAMIM, matrícula nº 254733-3A, para ministrar 3h de Ciências, no turno matutino, a contar de **22/07/2025**.
JUSSARA MOREIRA PINHEIRO RUFINO, matrícula nº 246045-9B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **17/07/2025**.
JURUA
EE ARMANDO BERREDO
LARISSA DA SILVA MACIEL, matrícula nº 252606-9A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **21/07/2025**.
MANACAPURU
EE JANUARIO SANTANA
EDIVALDO FALCAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 165985-5A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **25/07/2025**.
EE VIRGILIA ALEXANDRE
WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 258250-3A, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno matutino, a contar de **29/07/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
ROSIANE DA COSTA MORAES, matrícula nº 222201-9A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **27/06/2025**.
ROSIANE DA COSTA MORAES, matrícula nº 222201-9A, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, a contar de **27/06/2025**.
TEFE
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
JOAO ARAUJO DOS ANJOS, matrícula nº 219821-5A, para ministrar 9h de Física, no turno integral, a contar de **16/07/2025**.
JOAO ARAUJO DOS ANJOS, matrícula nº 219821-5A, para ministrar 4h de Ifas, no turno integral, a contar de **21/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
LABREA
CETI AGOSTINHO ERNESTO
JOSE ROBERTO SILVA BARBOSA, matrícula nº 166292-9G, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **21/07/2025**.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
ALESSANDRA DA SILVA PADRON, matrícula nº 235080-7A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de **12/07/2025**.
SAMUEL FEITOSA DO CARMO, matrícula nº 234846-2A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de **12/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
HUMAITA
EE CANDIDA AREAL SOUTO
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 261925-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **17/07/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE JOSE PAULA DE SA
JONISON MOREIRA MENDES, matrícula nº 258841-2A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
JONISON MOREIRA MENDES, matrícula nº 258841-2A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
JONISON MOREIRA MENDES, matrícula nº 258841-2A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, a contar de **17/07/2025**.
PARINTINS
EE ARAUJO FILHO
ANA CRISTINA MOTA DA COSTA CUNHA, matrícula nº 249259-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **15/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 339, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

MANACAPURU
EE JOSE SEFFAIR
HEGERTON DE ARRUDA MARTINS, matrícula nº 198357-1C, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **29/07/2025**.
HEGERTON DE ARRUDA MARTINS, matrícula nº 198357-1C, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, a contar de **29/07/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
FRANK MARIANO PINTO, matrícula nº 249439-6A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, a contar de **07/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 474, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 239833-8B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 239833-8B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 239833-8B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **16/07/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
RAIMUNDA HELENA SANTAREM CARNEIRO, matrícula nº 226698-9C, para ministrar 3h de Uca, no turno integral, a contar de **09/07/2025**.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
DIANE DEBORAH BARATA DE CASTRO, matrícula nº 253652-8A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de **25/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 528, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
ADULCIO FILHO LEAL GOMES, matrícula nº 187952-9C, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
JAPURA
EE RAIMUNDO ROBERTO
FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 11h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **26/07/2025**.
FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO, matrícula nº 252621-2A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **26/07/2025**.
PORTARIA GSE Nº 1148, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
JOSE MARCINEY SOUZA CORREA, matrícula nº 146972-0E, para ministrar 7h de Biologia, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE D PEDRO I
BRUNO SALVADOR, matrícula nº 165289-3A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, a contar de **06/07/2025**.
EE SANTO ANTONIO
ANDREZA MORAES DIAS, matrícula nº 255963-3B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **25/07/2025**.
FRANK MARIANO PINTO, matrícula nº 249439-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **07/07/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237869

PORTARIA GS Nº 834, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 069/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de** Regime **Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 06
Portaria GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente à servidora abaixo:
EE DOM MILTON CORREA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 160458-9A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 24/03/2025 a 31/12/2025.
Portaria GSE Nº 1147, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
EETI MARCANTONIO VILACAII
EDELANIA CASSIA DE ARAUJO MOTA, matrícula nº 225865-0A, para ministrar 12h de Aprofundamentos, no turno integral, a contar de 05/05/2025 a 31/12/2025.
MAISON ANTONIO DOS ANJOS BATISTA, matrícula nº 217415-4A, para ministrar 12h de Aprofundamentos, no turno integral, a contar de 05/05/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237871

PORTARIA GSE Nº 645, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035668/2025-78/SEDUC/SIGED** e dos Laudos Médicos nº **301849 e 301850/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOÃO MARCOS DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-III e PROFESSOR PF20.LPL-III, matrícula nº 221610-8A/B, lotada na Escola Estadual Cecilia Carneiro de Oliveira/ Iranduba-AM, nos turnos matutino e noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 01/04/2025 a 25/01/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237874

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 12/2025

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **INAIRIA DOS SANTOS CASTRO**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 01. 145.994-5 C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 23/2024-GP-TCE/AM e Parecer n°. 4.559/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: Este Termo vigorará por **doze (12) meses**, com efeitos retroativos, a contar de **01.03.2024 até 01.03.2025**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005013/2024-94.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237879

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2023

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSÓRICO SEIA - SEGURANÇA ESCOLAR DO INTERIOR DO AMAZONAS. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **18.08.2025 até 18.08.2026**, com acréscimo de, aproximadamente, **20,9588538**% para dar continuidade ao fornecimento de sistemas, aplicativos móveis customizáveis e em operação de Call Center direcionados a gestão pública que proporcionem solução em governança de comunicação entre a Administração da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, seus servidores, comunidade escolar, representantes institucionais e a sociedade regional, em atendimento ao Memo. nº. 076/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 3.914/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R$ 14.462.294,40 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e

quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33904006**, **33904099 e 33904016**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019187/2025-15.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237882

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2022

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AN ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **23.08.2025 até 23.08.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel que acomoda o Núcleo de Atendimento Psicossocial da CDE 06 localizado na Rua Salmon, n°. 62, bairro Cidade de Deus, Manaus/AM, conforme Memo. n° 087/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 3.775/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **31.07.2025** a Nota de Empenho n°. **0007262** no valor de R$ 4.666,67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) correspondente ao restante da contratação, será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 155.333,33** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019160/2025-22.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237884

PORTARIA GSEAC Nº 057, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035020/2025-00/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 329/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar Escola Estadual de Tempo Integral João dos Santos Braga (Simbologia FGSI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **TAMARA CAVALCANTE PECK**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 226214-2A, a contar de 03/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **ADSSON CORDEIRO MACHADO**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 225841-2A, para exercer a referida função, a contar de 03/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 237933

TERMO DE CONTRATO N° 87/2025

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para a execução de serviços Técnicos de Engenharia que atenderá o Programa Escola em Tempo Integral - ETI, criado pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 do Ministério da Educação, para a Construção de Quadra Coberta na Escola Estadual Barão de Boca do Acre, localizada na Rua Barão, nº 200, Praia do Gado - CEP: 69.850-000, no município de Boca do Acre/AM**, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto, em atendimento ao Memo. n° 444/2024-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Solicitação no SICOP, Parecer n° 1.662/2025-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA n° 008/2025-CSC**, publicada no DOE em 16.05.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 15, conforme Despacho de Homologação publicado no DOE em 25.06.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 09. **VALOR GLOBAL: R$ 1.764.757,01** (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, sendo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) com início na data de 20.08.2025 e encerramento em 20.08.2026**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.1552.0004**; Natureza de Despesa: **44905102**; Fonte de Recurso: **2.569.2590.0000.0000**, tendo sido emitida em **18.08.2025** a NE n°. **0007862** no valor de **R$ 1.764.757,01** (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.028101.039082/2024-00.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237944

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020, e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO e o despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673**, **de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607**, **de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 157/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 05	CHIRLEM LOPES NOGUEIRA	31.07.2025 a 31.12.2026
02	CDE 06	ADRIANA SILVA DE SOUZA	13.08.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CAAPIRANGA	IMACULADA CONCEICAO BARROS DE OLIVEIRA	11.08.2025 a 31.12.2026
02	COARI	ROSA DILCE MOTA DA COSTA	21.07.2025 a 31.12.2026
03	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GLORIA DE BRAGA RABELO	02.07.2025 a 31.12.2026
04	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARIELZA PUKIMA-BIETERI YANOMAMI	02.07.2025 a 31.12.2026
05	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VAGNER KOHITO YANOMAMI	19.05.2025 a 31.12.2026
06	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ALDENI SATURNINO	21.05.2025 a 31.12.2026
07	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	RAINO ROSINDO JOAO	21.05.2025 a 31.12.2026
08	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	SIULANGIA ROSINDO RAMOS	21.05.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 18 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237947

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores**, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme **Anexo Único** e teor do **MEMO Nº 157/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	BEATRIZ AUGUSTA DE SOUZA COELHO	06.08.2025 a 31.12.2026
02	CDE 02	SIBILA DOS SANTOS DANTAS	06.08.2025 a 31.12.2026
03	CDE 05	MERIELY GALDINO DE CASTRO	15.05.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	PATRYCKYLLANDSON MONTEIRO DA SILVA	08.08.2025 a 31.12.2026
02	CANUTAMA	VITORIA FERNANDES RODRIGUES	22.07.2025 a 31.12.2026
03	CARAUARI	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	11.08.2025 a 31.12.2026
04	CARAUARI	JOSE ALMIR FERREIRA DIAS JUNIOR	11.08.2025 a 31.12.2026
05	CARAUARI	JOSELANE DIAS DO CARMO	06.08.2025 a 31.12.2026
06	CARAUARI	SAM JHAMERSON GONCALVES DA SILVA	11.08.2025 a 31.12.2026
07	CAREIRO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA GUIMARAES	24.07.2025 a 31.12.2026
08	IPIXUNA	ANTONIA MARGARETE EVANGELISTA SATURNINO	11.08.2025 a 31.12.2026
09	RIO PRETO DA EVA	ANA MARIA ALVES FERREIRA	22.07.2025 a 31.12.2026
10	TEFE	ALCINEI PRAIA BARBOSA	09.06.2025 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	JONAS BAI MAYURUNA	01.07.2025 a 31.12.2026
02	ATALAIA DO NORTE	PEDRO MIGUEL BRASIL	05.06.2025 a 31.12.2026
03	ATALAIA DO NORTE	RUBENS MANQUID MAYORUNA	27.06.2025 a 31.12.2026
04	ITACOATIARA	ERICA MIRANDA DACIO	06.08.2025 a 31.12.2026
05	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	DINIZ YANOMAMI HEAWEI	04.08.2025 a 31.12.2026
06	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EZEQUIEL AMAROKO KOHITO YANOMAMI	04.08.2025 a 31.12.2026
07	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MESSIAS DOS SANTOS DE SOUZA	04.08.2025 a 31.12.2026
08	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RODRIGO ARAMASI XAMATARI YANOMAMI	01.08.2025 a 31.12.2026
09	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SARNEI HEAWEI AMAROKO YANOMAMI	04.08.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 18 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237953

EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1633/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adila Marta da Silva e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 213054-8B; Período: 01.11.2024 A 30.11.2024; Exercício: 2022.
Adriana da Costa Ferreira Paes Barreto - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217460-0A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2021.
Adriana da Costa Ferreira Paes Barreto - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217460-0A; Período: 04.12.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2022.
Adriana Maciel Antonaccio - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 205297-0B; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2021.
Adriana Passos Moreno - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143192-7A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Adriana Passos Moreno - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 143192-7B; Período: 04.11.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2024.
Adriangela Tavares Oliveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 223286-3A; Período: 02.10.2024 A 31.10.2024; Exercício: 2021.
Adriel Medeiros de Araújo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 225897-8A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2022.
Aldemir Malveira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 019223-6F; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2023.
Aldemir Malveira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 019223-6E; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2023.
Alessandra Ellen da Silva Medeiros - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219977-7A; Período: 04.11.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2021.
Alessandra Olímpio Barreto - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183546-7A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2024.
Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 31.10.2024 A 29.11.2024; Exercício: 2014.
Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2015.
Allyson de Castro Lopes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223156-5A; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2022.
Alzenir Ribeiro Craveiro - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162840-2A; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2020.
Amanda Lima Goncalves - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 259475-7A; Período: 18.11.2024 A 17.12.2024; Exercício: 2024.
Amaury Oliveira Pio Junior - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 170076-6D; Período: 18.04.2022 A 17.05.2022; Exercício: 2021.
Amaury Oliveira Pio Junior - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 170076-6D; Período: 18.05.2022 A 16.06.2022; Exercício: 2022.
Ana Claudia Alves e Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 136114-7D; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2023.
Ana Claudia Soeiro Soares - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127801-0C; Período: 15.04.2024 A 14.05.2024; Exercício: 2024.
Ana Claudia Soeiro Soares - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 127801-0D; Período: 14.06.2024 A 12.08.2024; Exercício: 2023.
Ana Cristina dos Santos Bentes - Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO; Matrícula: 134312-2D; Período: 22.01.2024 A 20.02.2024; Exercício: 2021.
Ana Paula Goncalves Grandes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 237324-6B; Período: 21.10.2024 A 19.11.2024; Exercício: 2024.
Ana Paula Gusmão Nascimento - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183100-3A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2022.
Ancelmo Melo de Franca - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226341-6A; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2024.
Anderson Costa Taveira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223195-6A; Período: 14.10.2024 A 12.11.2024; Exercício: 2023.
Andrea Carla Correa Cavalcante - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 163124-1C; Período: 15.01.2024 A 13.02.2024; Exercício: 2021.

Andrea Carla Correa Cavalcante - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 163124-1D; Período: 15.01.2024 A 13.02.2024; Exercício: 2023.
Andson da Silva e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 195021-5E; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2022.
Annuar Grecia Soares - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; Matrícula: 166839-0A; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2022.
Antônia dos Santos de Godoy - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132911-1A; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2024.
Antônio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105352-3D; Período: 10.12.2024 A 08.01.2025; Exercício: 2023.
Antônio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 105352-3E; Período: 10.12.2024 A 08.01.2025; Exercício: 2023.
Antônio Pereira da Costa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 180623-8A; Período: 29.10.2024 A 27.11.2024; Exercício: 2020.
Antônio Pereira da Costa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 180623-8A; Período: 28.11.2024 A 27.12.2024; Exercício: 2021.
Antônio Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 018449-7A; Período: 26.02.2024 A 26.03.2024; Exercício: 2022.
Antônio Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 018449-7A; Período: 27.03.2024 A 25.04.2024; Exercício: 2023.
Antônio Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 018449-7A; Período: 26.04.2024 A 25.05.2024; Exercício: 2024.
Antônio Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 018449-7B; Período: 26.02.2024 A 26.03.2024; Exercício: 2022.
Antônio Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 018449-7B; Período: 27.03.2024 A 25.04.2024; Exercício: 2023.
Antônio Soares da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 018449-7B; Período: 26.04.2024 A 25.05.2024; Exercício: 2024.
Ariadene Santos Sousa - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 186983-3B; Período: 05.08.2024 A 03.10.2024; Exercício: 2022.
Audres Marta Carvalho Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 127896-7E; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Audres Marta Carvalho Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 127896-7H; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Augusto Cezar Melo da Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218859-7B; Período: 05.10.2024 A 03.11.2024; Exercício: 2020.
Augusto Cezar Melo da Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218859-7B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2021.
Augusto Cezar Melo da Silva - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218859-7B; Período: 04.12.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2022.
Benedita Maria Filgueira de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160600-0A; Período: 11.09.2024 A 10.10.2024; Exercício: 2024.
Bruno da Silva Lima Antunes Dias - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218812-0A; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2022.
Bruno David da Silva Nogueira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223435-1A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2021.
Caritas da Silva Baccin - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 136316-6C; Período: 01.11.2024 A 30.11.2024; Exercício: 2020.
Caritas da Silva Baccin - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 136316-6C; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2021.
Carlos Alberto Batista Bastos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 139743-5C; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2022.
Carlos Alberto Batista Bastos - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 139743-5D; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2022.
Carlos Jose da Silva Ferreira - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 127342-6B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2022.
Carolina de Souza Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217490-1A; Período: 23.09.2024 A 22.10.2024; Exercício: 2022.
Christiano Felipe da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 221014-2A; Período: 05.02.2024 A 05.03.2024; Exercício: 2021.
Claudenise Andrea Correa da Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217053-1A; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2022.
Claudia Ferreira de Lima - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165482-9A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2022.
Cleonice Franca Ortiz Araújo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186743-1A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Cyntia Maria dos Santos Gundim - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227215-6A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Cyntia Neves da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122506-5E; Período: 05.12.2024 A 03.01.2025; Exercício: 2021.
Dalton Gomes Vicente - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227658-5A; Período: 21.11.2024 A 20.12.2024; Exercício: 2020.
Daniel da Silva Martins - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 111798-0D; Período: 16.09.2024 A 15.10.2024; Exercício: 2023.
Daniel da Silva Martins - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 111798-0E; Período: 16.09.2024 A 15.10.2024; Exercício: 2023.
Daniela Siqueira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 198499-3E; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Darci Dias de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143495-0B; Período: 04.11.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2024.
Darcilene Lopes de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 024735-9B; Período: 21.10.2024 A 19.11.2024; Exercício: 2024.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2021.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9B; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2021.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9A; Período: 17.12.2024 A 15.01.2025; Exercício: 2022.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9B; Período: 17.12.2024 A 15.01.2025; Exercício: 2022.
Darvim David Matos Antao - Cargo: VIGIA; Matrícula: 163518-2A; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2023.
Debora Carla Guimaraes Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234342-8A; Período: 02.01.2023 A 31.01.2023; Exercício: 2019.
Debora Carla Guimaraes Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234342-8A; Período: 01.02.2023 A 02.03.2023; Exercício: 2020.
Debora Carla Guimaraes Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234342-8A; Período: 03.03.2023 A 01.04.2023; Exercício: 2021.
Debora Carla Guimaraes Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234342-8A; Período: 03.04.2023 A 02.05.2023; Exercício: 2022.
Debora Carla Guimaraes Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234342-8A; Período: 03.05.2023 A 01.06.2023; Exercício: 2023.
Debora Carla Guimaraes Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234342-8A; Período: 02.06.2023 A 01.07.2023; Exercício: 2024.
Debora Pereira Magalhaes - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 177960-5C; Período: 06.11.2024 A 05.12.2024; Exercício: 2023.
Debora Pereira Magalhaes - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 177960-5C; Período: 06.12.2024 A 04.01.2025; Exercício: 2024.
Debora Sheila Augusto Elias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 025770-2A; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2023.
Dinair Cristina Cruz dos Santos - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 266832-7A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2024.
Diogo Nogueira de Melo - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181926-7A; Período: 01.02.2024 A 01.03.2024; Exercício: 2020.
Diogo Nogueira de Melo - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181926-7A; Período: 04.03.2024 A 02.04.2024; Exercício: 2021.
Diogo Nogueira de Melo - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181926-7A; Período: 03.04.2024 A 02.05.2024; Exercício: 2022.
Diogo Nogueira de Melo - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181926-7A; Período: 03.05.2024 A 01.06.2024; Exercício: 2023.
Diogo Nogueira de Melo - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181926-7A; Período: 03.06.2024 A 02.07.2024; Exercício: 2024.
Dorothy Ivila de Melo Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 228907-5C; Período: 01.08.2024 A 30.08.2024; Exercício: 2024.
Douglas de Alencar Garavito Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223351-7A; Período: 29.10.2024 A 27.11.2024; Exercício: 2022.
Elison Belo Alfaia - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218744-2B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2021.
Elizete Nunes da Costa - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019711-4B; Período: 02.09.2024 A 01.10.2024; Exercício: 2023.
Ellen Regina Rodrigues Lima - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 191109-0A; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2022.
Eloisa de Souza Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 212498-0B; Período: 27.11.2024 A 26.12.2024; Exercício: 2024.
Emmanuel Pires Galvão de Medeiros Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223123-9A; Período: 02.12.2024 A 30.12.2024; Exercício: 2021.
Emmanuelle Martins de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222935-8A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2024.
Euler de Assunção Eleoterio - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 145267-3D; Período: 16.09.2024 A 15.10.2024; Exercício: 2023.
Euler de Assunção Eleoterio - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145267-3E; Período: 16.09.2024 A 15.10.2024; Exercício: 2023.
Faridis Balby de Lucena - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 118084-3B; Período: 01.11.2024 A 30.11.2024; Exercício: 2024.
Fatima Regina Souza Barros - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 227989-4C; Período: 17.09.2024 A 16.10.2024; Exercício: 2024.
Fernanda Pinto de Aragão Quintino - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 233758-4A; Período: 23.09.2024 A 22.10.2024; Exercício: 2021.
Fernanda Pinto de Aragão Quintino - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 233758-4A; Período: 23.10.2024 A 21.11.2024; Exercício: 2022.
Fernanda Pinto de Aragão Quintino - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 233758-4A; Período: 22.11.2024 A 21.12.2024; Exercício: 2023.
Flavio Mariano Melo de Freitas Costa - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181005-7A; Período: 09.12.2024 A 07.01.2025; Exercício: 2024.

Francileno Ferreira de Moraes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161885-7A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Francineide dos Santos Aragão - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161830-0A; Período: 30.09.2024 A 29.10.2024; Exercício: 2022.
Frank Luiz Peres do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 012402-8C; Período: 21.11.2024 A 20.12.2024; Exercício: 2021.
Frank Luiz Peres do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 012402-8D; Período: 21.11.2024 A 20.12.2024; Exercício: 2021.
Franklin Roberto Mafra de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160578-0A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Franklin Roberto Mafra de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160578-0B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Fredson da Rocha Fernandes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183748-6A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2024.
Gelson Gomes Alves - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223386-0A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2020.
Genner Lemos e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144120-5A; Período: 04.02.2024 A 04.03.2024; Exercício: 2020.
George Magalhaes dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163582-4A; Período: 16.10.2024 A 14.11.2024; Exercício: 2022.
George Magalhaes dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163582-4A; Período: 18.11.2024 A 17.12.2024; Exercício: 2023.
George Magalhaes dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163582-4C; Período: 16.10.2024 A 14.12.2024; Exercício: 2023.
Georgeana Borges Monteiro Roque - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 265734-1A; Período: 18.12.2023 A 16.01.2024; Exercício: 2023.
Geyse Couto Jacquiminout - Cargo: GERENTE; Matrícula: 218741-8C; Período: 18.12.2024 A 16.01.2025; Exercício: 2021.
Gilvandete Paz Colares - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 153718-0A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2021.
Giselle de Oliveira Leite - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 220480-0A; Período: 14.02.2022 A 15.03.2022; Exercício: 2021.
Giselle de Oliveira Leite - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 220480-0A; Período: 14.08.2023 A 12.09.2023; Exercício: 2021.
Glaucia Maria Pinage Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018598-1A; Período: 27.11.2024 A 26.12.2024; Exercício: 2021.
Gleicyanne Oliveira de Souza Portela - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223343-6A; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2022.
Graciliana da Cunha Oliveira - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 239629-7A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2023.
Guilherme Cumapa Simões - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 191593-2A; Período: 18.12.2024 A 16.01.2025; Exercício: 2023.
Helio Wilson Campelo de Souza - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 142134-4B; Período: 30.10.2024 A 28.11.2024; Exercício: 2022.
Hellen Grace Melo Gomes - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 167866-3C; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2022.
Heraldo Pereira da Silva - Cargo: VIGIA; Matrícula: 134972-4B; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2021.
Hilasson Roberto Reis Vilas Boas - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 136375-1D; Período: 09.12.2024 A 07.01.2025; Exercício: 2025.
Hilasson Roberto Reis Vilas Boas - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 136375-1E; Período: 09.12.2024 A 07.01.2025; Exercício: 2025.
Huet Maria Silva da Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134311-4D; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2021.
Irene de Carvalho Rocha - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162908-5A; Período: 18.10.2024 A 16.11.2024; Exercício: 2024.
Irlana de Carvalho Leal - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 136320-4B; Período: 04.11.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2024.
Israel Sevalho de Jesus - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223350-9A; Período: 01.11.2024 A 30.11.2024; Exercício: 2024.
Iuri Rogerio da Silva Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233422-4A; Período: 02.01.2024 A 31.01.2024; Exercício: 2024.
Iuri Rogerio da Silva Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233422-4B; Período: 02.01.2024 A 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ivony Freitas Maia - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219455-4A; Período: 04.11.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2023.
Izabela Moraes de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217475-8A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Izidio Alves de Lima Filho - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 172377-4B; Período: 04.12.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2022.
Janaina Prado da Silva - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; Matrícula: 166427-1A; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2021.
Jane Bete Martins Nunes da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 159019-7B; Período: 02.09.2024 A 31.10.2024; Exercício: 2020.
Janete Auzier e Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217456-1A; Período: 29.10.2024 A 27.11.2024; Exercício: 2022.
Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166431-0A; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2022.
Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 166431-0B; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2022.
Jeane Costa Matos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 129594-2C; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2019.
Joao Marcos Andrade do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 212217-0D; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2024.
Joel Pinto Teixeira - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163660-0A; Período: 10.12.2024 A 08.01.2025; Exercício: 2023.
Joelma Maria Fonseca de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 116907-6D; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2022.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161728-1A; Período: 07.05.2024 A 05.06.2024; Exercício: 2019.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161728-1B; Período: 07.05.2024 A 05.06.2024; Exercício: 2019.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161728-1A; Período: 06.06.2024 A 05.07.2024; Exercício: 2020.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161728-1B; Período: 06.06.2024 A 05.07.2024; Exercício: 2020.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161728-1A; Período: 08.07.2024 A 06.08.2024; Exercício: 2021.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161728-1B; Período: 08.07.2024 A 06.08.2024; Exercício: 2021.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161728-1A; Período: 07.08.2024 A 05.09.2024; Exercício: 2022.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161728-1B; Período: 07.08.2024 A 05.09.2024; Exercício: 2022.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161728-1A; Período: 06.09.2024 A 05.10.2024; Exercício: 2023.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161728-1B; Período: 06.09.2024 A 05.10.2024; Exercício: 2023.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161728-1A; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2024.
Jorge Luiz Dias - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 161728-1B; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2024.
Jorgiane Silva Tenazor - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 259361-0A; Período: 01.11.2024 A 30.11.2024; Exercício: 2022.
Jose Claudio de Carvalho Seixas - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 185256-6A; Período: 09.10.2024 A 07.11.2024; Exercício: 2022.
Jose Miguel Amorim Barbosa - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 265535-7A; Período: 14.10.2024 A 12.11.2024; Exercício: 2023.
Josefa Fernandes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217758-7A; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2024.
Josinei Graça dos Santos - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183345-6A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2023.
Josy Lima da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223262-6A; Período: 09.12.2024 A 07.01.2025; Exercício: 2024.
Joyce Malena Regis Vieira - Cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 142770-9G; Período: 14.10.2024 A 12.11.2024; Exercício: 2022.
Joyce Maria Lima Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 104039-1A; Período: 05.11.2024 A 04.12.2024; Exercício: 2023.
Juliana de Albuquerque Silva Damasceno - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182156-3A; Período: 17.10.2024 A 15.11.2024; Exercício: 2024.
Kaity Anny Ramos do Amaral - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 154025-4B; Período: 07.11.2024 A 06.12.2024; Exercício: 2022.
Kelly Regina Tavares de Almeida - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163680-4A; Período: 29.04.2024 A 28.05.2024; Exercício: 2022.
Kethery Leite do Carmo - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239090-6A; Período: 01.08.2024 A 29.09.2024; Exercício: 2023.
Kzue Kellin Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 185101-2B; Período: 21.11.2024 A 20.12.2024; Exercício: 2023.
Laerte de Stephano e Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 018260-5A; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2024.
Laerte de Stephano e Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 018260-5B; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2024.
Lidici Pomin de Simas - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 239807-9A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Ligia Maria Ferreira Amazonas - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 234667-2A; Período: 31.05.2024 A 29.06.2024; Exercício: 2024.
Lucia Maria da Silva Freire - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019778-5A; Período: 29.10.2024 A 27.11.2024; Exercício: 2023.
Lucia Maria da Silva Freire - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019778-5A; Período: 28.11.2024 A 27.12.2024; Exercício: 2024.
Luciana Macellaro Guimaraes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145856-6B; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2023.
Luciana Macellaro Guimaraes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 145856-6C; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2023.

Luciana Passos de Lima Trindade - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 227560-0A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2023.
Luciano Lopes Pantoja - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 185041-5A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2020.
Lucio Carlos de Lima Dantas - Cargo: DATILOGRAFO; Matrícula: 127393-0B; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2021.
Marcia Maria da Silva Caxias Augusto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161653-6A; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2023.
Marcilene de Almeida Mattos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 138952-1B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Marcilene de Almeida Mattos - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 138952-1C; Período: 04.11.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2024.
Marcio Willian Martins - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223210-3A; Período: 17.10.2024 A 15.11.2024; Exercício: 2022.
Margareth Theacher da Silva Franca - Cargo: GERENTE; Matrícula: 247653-3A; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2021.
Maria Aparecida Oliveira de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218296-3A; Período: 01.04.2024 A 30.04.2024; Exercício: 2020.
Maria Assunta Pedrosa Ferreira - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 230211-0B; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2024.
Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160456-2A; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2024.
Maria Auxiliadora Frota de Melo - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 118845-3G; Período: 01.11.2024 A 30.12.2024; Exercício: 2024.
Maria Auxiliadora Maia Viga - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019034-9A; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2024.
Maria Cristina Lima Ramos da Costa - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 106957-8B; Período: 26.02.2024 A 26.03.2024; Exercício: 2023.
Maria Cristina Lima Ramos da Costa - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 106957-8B; Período: 27.03.2024 A 25.04.2024; Exercício: 2024.
Maria de Jesus Alves Gomes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 248187-1B; Período: 15.07.2024 A 13.08.2024; Exercício: 2023.
Maria de Nazaré Bertoldo da Silva - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 176921-9D; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2023.
Maria do Socorro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028736-9B; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2024.
Maria do Socorro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028736-9D; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2024.
Maria Eliete de Oliveira Lobo - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 137691-8F; Período: 04.09.2024 A 03.10.2024; Exercício: 2023.
Maria Eliza Miranda de Lira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 014904-7A; Período: 15.10.2024 A 13.11.2024; Exercício: 2021.
Maria Ione Moldes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 019767-0C; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2024.
Maria Julia Justino da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160814-2A; Período: 22.11.2024 A 21.12.2024; Exercício: 2023.
Maria Julia Justino da Costa - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 160814-2B; Período: 22.11.2024 A 21.12.2024; Exercício: 2023.
Maria Lucilene de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143745-3A; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2024.
Maria Madalena de Paula Caetano - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018634-1A; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2021.
Maria Noemia Hortencio de Alcantara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014840-7C; Período: 04.12.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2021.
Maria Raimunda Araújo de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 253820-2A; Período: 17.11.2024 A 15.01.2025; Exercício: 2023.
Maria Raulina de Souza Grangeiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019790-4A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2023.
Maria Stela Brito Cyrino - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 152542-5E; Período: 08.11.2024 A 06.01.2025; Exercício: 2024.
Marivalda de Souza Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 146373-0A; Período: 02.09.2024 A 01.10.2024; Exercício: 2024.
Martha Benfica do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 230580-1B; Período: 14.10.2024 A 12.11.2024; Exercício: 2023.
Mauro Frank Lima de Lima - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227341-1A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2018.
Messias Junio Moura Dutra - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183877-6A; Período: 28.10.2024 A 26.11.2024; Exercício: 2021.
Messias Junio Moura Dutra - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183877-6A; Período: 27.11.2024 A 26.12.2024; Exercício: 2022.
Mirian Cristielle Montefusco Pinheiro - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 190965-7A; Período: 05.08.2024 A 03.09.2024; Exercício: 2022.
Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163006-7C; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2021.
Mirian de Carvalho Verdes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163006-7A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2021.
Murilo Robert Diniz - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218294-7A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2024.
Nancy Pinto do Vale - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143430-6A; Período: 01.08.2024 A 30.08.2024; Exercício: 2021.
Neiva Edrea de Alencar Bastos Valente - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 239492-8A; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2022.
Neli Silva de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027446-1B; Período: 24.07.2024 A 22.08.2024; Exercício: 2022.
Neli Silva de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 027446-1B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2023.
Nelsilia Matos de Noronha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143698-8A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Nelsilia Matos de Noronha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143698-8C; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Nelson Ney Rodrigues de Souza - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163759-2A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2022.
Nelson Ney Rodrigues de Souza - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163759-2A; Período: 11.12.2024 A 09.01.2025; Exercício: 2023.
Olga Helena Silva Rocha - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 129917-4B; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2022.
Orlei Araújo Maia - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 174367-8B; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2024.
Osvalnei Ramos Pimentel - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-II; Matrícula: 151893-3C; Período: 09.12.2024 A 07.01.2025; Exercício: 2021.
Oza Alvarenga Feitoza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223178-6A; Período: 14.11.2024 A 13.12.2024; Exercício: 2022.
Patricia de Castro Segadilha - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 141710-0C; Período: 21.11.2024 A 20.12.2024; Exercício: 2024.
Paula Rojane Magalhaes da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227790-5A; Período: 21.11.2024 A 20.12.2024; Exercício: 2022.
Paulo Jose Simao Goncalves - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 264396-0A; Período: 19.09.2024 A 18.10.2024; Exercício: 2023.
Priscila Daniele Tavares Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 182349-3A; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2023.
Priscila Daniele Tavares Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 182349-3B; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2023.
Priscila Nubia Pereira de Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223107-7A; Período: 14.10.2024 A 12.11.2024; Exercício: 2024.
Queila Patrícia de Oliveira Poltronieri - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217064-7A; Período: 01.11.2024 A 30.11.2024; Exercício: 2024.
Raimunda Josinete dos Santos Carvalho Buas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 023640-3E; Período: 11.12.2024 A 09.01.2025; Exercício: 2024.
Raimunda Josinete dos Santos Carvalho Buas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 023640-3D; Período: 11.12.2024 A 09.01.2025; Exercício: 2024.
Raimunda Nonata Freitas de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122882-0D; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2023.
Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 050910-8B; Período: 18.11.2024 A 17.12.2024; Exercício: 2023.
Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 050910-8C; Período: 18.11.2024 A 17.12.2024; Exercício: 2023.
Raimundo Barros Dantas - Cargo: MOTORISTA; Matrícula: 010875-8B; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2024.
Raimundo Macedo Bezerra Junior - Cargo: ESTATISTICO PNS.ETT-III; Matrícula: 259456-0A; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2024.
Raimundo Santico Ferreira da Silva - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163909-9A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2015.
Rainalda Mota Serra Hoyos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150881-4A; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2023.
Raniere Pereira Parente - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 018829-8A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Raniere Pereira Parente - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 018829-8B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Renan de Souza Vidal - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223329-0A; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2022.
Renata Chagas de Araújo - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227659-3A; Período: 14.10.2024 A 12.11.2024; Exercício: 2023.
Renato Amazonas da Rocha - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 203243-0B; Período: 31.10.2024 A 29.11.2024; Exercício: 2022.
Renato da Costa Cruz - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163805-0A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2020.
Renato da Silva Medeiros Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223132-8A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2024.
Rinaldo Antônio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8E; Período: 21.10.2024 A 19.11.2024; Exercício: 2022.
Rinaldo Antônio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8F; Período: 21.10.2024 A 19.11.2024; Exercício: 2022.
Rita Pereira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 191790-0A; Período: 01.07.2024 A 30.07.2024; Exercício: 2022.
Rita Pereira dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 191790-0B; Período: 01.07.2024 A 29.08.2024; Exercício: 2022.

Ritacley da Silva Neves - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 240707-8A; Período: 01.07.2024 A 29.08.2024; Exercício: 2023.
Roberta Prestes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 163339-2D; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2024.
Roberta Prestes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 163339-2C; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2024.
Rosana Aparecida Freire Nunes - Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO; Matrícula: 247648-7C; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2023.
Rosangela Nazaré Ferreira Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163026-1A; Período: 18.11.2024 A 17.12.2024; Exercício: 2023.
Rose May Carmela da Silva Motta - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 101931-7A; Período: 05.11.2024 A 03.01.2025; Exercício: 2023.
Rose May Carmela da Silva Motta - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 101931-7C; Período: 05.11.2024 A 04.12.2024; Exercício: 2023.
Rosely Cunha Vieira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163814-9A; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2023.
Rosimeiry Ribeiro de Oliveira - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 139051-1D; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2024.
Rossicleide de Castro Queiroz - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017239-1B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Rubens Paiva Assayag - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144831-5A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2024.
Rubens Paiva Assayag - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 144831-5B; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2024.
Ryley Brandao da Silva - Cargo: CONTADOR PNS.CTD-III; Matrícula: 261832-0A; Período: 25.11.2024 A 24.12.2024; Exercício: 2023.
Samara Souza dos Santos - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 259073-5A; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2023.
Sandra da Silva Vieira - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161906-3A; Período: 01.10.2024 A 30.10.2024; Exercício: 2020.
Sandra Maria Lima Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 168105-2C; Período: 02.12.2024 A 31.12.2024; Exercício: 2022.
Sarah Jessica Guimaraes Costa Tobar - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239192-9A; Período: 02.09.2024 A 16.09.2024; Exercício: 2022.
Sarah Jessica Guimaraes Costa Tobar - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239192-9A; Período: 17.09.2024 A 16.10.2024; Exercício: 2023.
Sarah Pinheiro Barbosa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 181898-8D; Período: 17.01.2024 A 15.02.2024; Exercício: 2023.
Sebastiao Solart Correa - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 266802-5A; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2024.
Severino Angioli Nazare - Cargo: ARTIFICE; Matrícula: 010924-0E; Período: 15.07.2024 A 13.08.2024; Exercício: 2023.
Sheila Simone Gomes Cardoso - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 132964-2B; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2020.
Shelda da Mota Soares Aires da Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 153838-1A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Sidneia Fontes Miguel - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 219130-0A; Período: 02.10.2024 A 31.10.2024; Exercício: 2024.
Silvana Barreto Oriente - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 187044-0B; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2022.
Sirlei Alves Ferreira Henrique - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143674-0A; Período: 29.10.2024 A 27.11.2024; Exercício: 2024.
Stephany Martins de Almeida Franca - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 260207-5A; Período: 26.06.2024 A 25.07.2024; Exercício: 2024.
Suziane Pereira Palheta - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139083-0B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2022.
Sylvia Rosa Camardela de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 012701-9E; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2023.
Tania Santos Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017084-4B; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Tereza Cristina Queiroz da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143347-4A; Período: 11.12.2024 A 09.01.2025; Exercício: 2024.
Thalia Lima Gomes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 260112-5A; Período: 16.12.2024 A 14.01.2025; Exercício: 2023.
Thelma de Oliveira Prado - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 154186-2A; Período: 09.12.2024 A 07.01.2025; Exercício: 2021.
Tiago Oliveira da Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233894-7A; Período: 02.01.2024 A 31.01.2024; Exercício: 2023.
Valeria Favacho Castro - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 223401-7A; Período: 29.10.2024 A 27.11.2024; Exercício: 2023.
Vanessa de Matos Dourado - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217137-6A; Período: 25.11.2024 A 23.12.2024; Exercício: 2024.
Vanessa Sampaio Liborio - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 169448-0B; Período: 18.11.2024 A 14.12.2024; Exercício: 2024.
Vera Clarice Carvalho e Silva - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 239677-7A; Período: 07.10.2024 A 05.11.2024; Exercício: 2023.
Vinicius Faria de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 219089-3A; Período: 09.09.2024 A 08.10.2024; Exercício: 2022.
Walber Azevedo da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 222938-2A; Período: 18.11.2024 A 17.12.2024; Exercício: 2024.
Waldete Salem Mestrinho da Rocha - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163520-4A; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2024.
Waldete Salem Mestrinho da Rocha - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 163520-4B; Período: 04.11.2024 A 02.01.2025; Exercício: 2024.
Willas Dias da Costa - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula: 163039-3C; Período: 04.11.2024 A 03.12.2024; Exercício: 2020.
Willian Deivison Menezes Martins - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232075-4A; Período: 03.10.2024 A 01.11.2024; Exercício: 2023.
Zaira Ribeiro Soares - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162991-3A; Período: 11.11.2024 A 10.12.2024; Exercício: 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237967

PORTARIA GSE Nº 650, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.036179/2025-33-SEDUC/SIGED
MARLISE ANGELA PINTO MOREIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 149.625-5A, referente ao período de: 01/03/1994 a 31/12/1994 e de 14/03/1997 a 17/07/1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237971

PORTARIA GS Nº 837, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.033817/2025-64/SEDUC/SIGED** e o **MEMO. Nº 327/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Engenheiro Arthur Soares Amorim** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **DANIELLE VIANA RAMOS BARRETO**, PROFESSOR PF40. LPL-IV, matrícula nº 169426-0H, a contar de 03/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237986

PORTARIA GSE Nº 649, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO 01.01.028101.035993/2025-30-SEDUC/SIGED
EDNELZA MARTINS DE MELO LOPES, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 146.754-9A, referente ao período de: 01/09/1993 a 31/12/1993 e de 01/03/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237992

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 159/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR o **Extrato de Contrato Temporário de Professores**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 35.516**, **de 01/08/2025**, na parte referente ao período do contrato, conforme descrito abaixo:
Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR REGULAR-EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
55	NOVO ARIPUANA	ROSSELINY ALFON FERREIRA	15.06.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR REGULAR-EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
55	NOVO ARIPUANA	ROSSELINY ALFON FERREIRA	16.06.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237993

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 160/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições
Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. Destino/Período: Mao/Itapiranga/ Silves/Mao/14 a 16 de agosto de 2025. **Objetivo:** Realizar visita Técnica Administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais do referido município, além de participar de Ações Governamentais. **Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza/Motorista. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/ Mao/14 e 15 de agosto de 2025. **Objetivo:** Conduzir o carro que irá levar os técnicos da Seduc para realizar visitas Técnico Administrativas e Pedagógicas nas Escolas Estaduais do referido município. **Nome/ Cargo: Dina Silva Pires Reis/Professora. Destino/Período:** Mao/ Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/ Mao/24 a 30 de agosto de 2025. **Objetivo:** Realizar Encontro Pedagógico com os profissionais da Educação na Escola da Floresta. **Nome/Cargo: Gleicyanne Oliveira de Souza Portela/Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Parintins/ Urucará/Parintins/Mao/08 a 14 de setembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais: Balbina Mestrinho e CETI Pedro Falabela, para fiscalizar e verificar solicitações do Ministério Público. **Nome/Cargo: Fábio Raphael Moreira Cáuper/Professor. Destino/Período:** Mao/Beruri/ Mao/08 a 17 de setembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita as Escolas Estaduais para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recursos do FUNDEB. **Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva/ Assessora. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Beruri/Novo Airão/Manacapuru /Rio Preto da Eva/ Mao/15 a 20 de setembro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita Técnica Administrativa a Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais dos municípios, além de participar de Ações Governamentais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237995

PORTARIA GSE Nº 661, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.037033/2025-05-SEDUC/SIGED
VALKIRIA LEDA PEREIRA DE MOURA, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS LICENCIATURA PLENA, matrícula nº 009.654-7B: com datas retroativas aos períodos de: 10/03/1999 a 31/12/1999; e de 04/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237999

PORTARIA GSE Nº 660, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.027805/2025-09-SEDUC/SIGED
MARLY DE SOUZA RAMOS, cargo PROFESSOR, matrícula nº 013.071-0A, município de Tefé/Am, com data retroativa ao período de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238002

PORTARIA GSE Nº 662, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.037216/2025-20-SEDUC/SIGED
FRANCISCO GOMES MACUIAMA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 128861-0D, com data retroativa ao período de 01/11/1993 a 31/12/1994.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238004

PORTARIA GSE Nº 654, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 070/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional às servidoras designadas que atuaram nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 292, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/11/2021, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
DAYSE BASILIO PEIXOTO, matrícula nº 218528-8A, lotada na EE JOSE MILTON BANDEIRA, a contar de 02/06/2025.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/08/2021, na parte referente à servidora abaixo:
TABATINGA
AMARILDA EGAS DE SA, matrícula nº 240832-5A, a contar de 09/07/2025.
Portaria GSE Nº 1143, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:
MANACAPURU
FLAVIA MARINHO SANTIAGO, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 197515-3D, lotada na EE JAMIL SEFFAIR, a contar de 16/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238005

PORTARIA GSE Nº 655, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 070/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 20 horas** da servidora abaixo, que atuou como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 078, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2021, na parte referente à servidora abaixo:
TABATINGA
EE PEDRO TEIXEIRA
AMARILDA EGAS DE SA, matrícula nº 240.832-5A, PEDAGOGO PD20. ESP-III, a contar de 09/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238008

PORTARIA GSE Nº 656, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 070/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de Diretor e suas Retificações**, do servidor que atuou em Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 148, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/03/2024, retificada pelas portarias **GSE Nº 254**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2024, e **GSE Nº 320**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/04/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
WILSON DE ALMEIDA ALECRIM LOPES JUNIOR, matrícula nº 191844-3D, lotada na EETI GARCITYLZO SILVA, no turno noturno, atuou em 10h, a contar de 23/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238009

PORTARIA GSE Nº 657, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 070/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Pedagoga**, da servidora que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente à servidora abaixo:
APUI
DORACI LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 257419-5A, lotado (a) na EE MARIA CURTARELLI LIRA, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de **24/07/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238011

PORTARIA GSE Nº 658, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 070/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) Escolar**, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
Portaria GSE Nº 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente à servidora abaixo:
NAGEANE SOARES DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 182829-0B, lotada na EE WALDIR GARCIA, no turno vespertino, a contar de 30/06/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238013

PORTARIA GSE Nº 659, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 070/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Merendeiro (a)**, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 521, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/07/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
MARIA DIVANEIDE MOURA DE SOUSA, matrícula nº 210206-4B, lotada na EE RAIMUNDO NOGUEIRA, no turno matutino, a contar de 24/07/2025.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 353, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/05/2025, na parte referente à servidora abaixo:
BORBA
DEBORA RIBEIRO QUARESMA, matrícula nº 265971-9A, lotada na EEI ESTER CALDEIRA, no turno vespertino, a contar de 23/07/2025.
Portaria GSE Nº 480, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2025, na parte referente à servidora abaixo:

TEFE
VILCILENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 238304-7B, lotada na EE AMELIA LIMA, no turno noturno, a contar de 19/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 238017

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC
Data:15.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Suplementação Financeira ao Contrato de Gestão nº 11/2023 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC". Valor Global: R$ 9.981.431,39 (Nove milhões, novecentos e oitenta um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). UO: 020101, Programa de Trabalho: 13.392.3303.2449.0001, Natureza da Despesa: 33508599, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000695 em 15.08.2025, no valor de R$ 9.981.431,39 (Nove milhões, novecentos e oitenta um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). Proc. nº 01.01.020101.00784 7/2025-03-SEC.

Manaus, 19.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237875

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 011/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de Certificado Digital (e-CNPJ e e-CPF), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas; **VALOR:** R$ 5.244,78 (Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, a contar da data de 19.08.2025 a 19.08.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904013, tendo sido emitida, em 14/08/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001369, no valor de R$ 5.244,78 (Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria interna nº 071/2025-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 19 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 238000

PORTARIA Nº 145/2025-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Paula Juçara Rocha de Oliveira	Assessor I,	AD-1	15	07/08/2025
02	Diego Magalhães Medeiros	Chefe de Gabinete	AD-1	15	07/08/2025
03	Celso Gomes Barbosa Neto	Gerente	AD-2	14	07/08/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238023

PORTARIA Nº 143/2025-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Ana Paula Ferreira da Silva	Subgerente	AD-3	13	25/07/2025
02	Ana Flavia Rocha Nascimento	Assessor III	AD-3	13	25/07/2025
03	Erik de França do Carmo	Assessor III	AD-3	11	25/07/2025
04	Jamilson Nunes Pacheco Filho	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3	11	07/07/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 238027

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e o CAVT - CONSÓRCIO AMAZONAS DE VIATURA E TECNOLOGIA, integrado pelas empresas KAELE LTDA e AMZ COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição de equipamentos, conforme solicitação formal da CONTRATADA e parecer técnico favorável emitido pelo setor competente do CONTRATANTE, atestando a superioridade técnica e a compatibilidade dos novos equipamentos com o objeto do contrato; **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo terá vigência de 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, de 19.08.2025 a 04.06.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 124, Inciso I, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 19 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 238007

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00610/2025

Pub. no D.O.E de 12 de agosto de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 15. ONDE SE LÊ: MARCIO BRITO DA SILVA - PCDP 604/2025. Período: 12/07/2025; THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - PCDP 595/2025 - Período 20 à 24/08/2025 - LEIA-SE: MARCIO BRITO DA SILVA - PCDP 604/2025. Período: 12/08/2025. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - PCDP- 595/2025 - Período 20 a 24/07/2025 Manaus, 20 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237990

PORTARIA Nº.00621/2025 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 07 de agosto de 2025, Seção I, página 09, Diário Oficial edição de 07/08/2025 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR I, AD-1	15	22/07/2025
02	ALEXSANDRA D'KARLA CABRAL DA SILVA	ASSESSOR II, AD-2	14	22/07/2025
03	SIMONE MENDONÇA DE NAZARE FERNANDES	ASSESSOR III, AD-3	13	22/07/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 14 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237839

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00440/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 100.000,00; OBJETO: Saldo do CT. Nº 010/2024-UGPE/BDT ENGENHARIA LTDA, para Reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações, para garantir a conservação dos edifícios públicos sob a gestão do poder executivo estadual em todo o âmbito Nacional; NOTA DE CRÉDITO N. 0183/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000239/2025-00.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 238016

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0441/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:

- D.E.A ao CT. n° 087/2022-SEINFRA/MM Palhano Construção e Terraplanagem Ltda, para reforma e ampliação do Aeródromo de Novo Aripuanã/AM, Vlr. R$ 662.891,94, NC N. 0191/2025;
- D.E.A ao CT. n° 009/2023-SEINFRA/PR Construções e Terraplanagem Ltda, para a pavimentação do Ramal Maçarico localizado no município do Careiro/AM, Vlr. R$ 2.336.867,64, NC N. 0193/2025;
- Saldo do CT. n° 054/2020-SEINFRA/EB Braulio Construções Ltda, para Pavimentação em Concreto nas Estradas: Perimetral Norte I (4,13 Km), Perimetral Norte II (2,44 Km), e Geodésica II (2,45 Km), no Município de Tabatinga/AM, Vlr. R$ 942.101,25, NC N. 0194/2025;
- Reajustamento do CT. n° 074/2022-SEINFRA/Tecnoarte da Amazônia Construção Ltda, para construção da guarda do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas - CBMAM, localizado no município de Manaus/AM, Vlr. R$ 99.487,01, NC N. 0195/2025;
- Reajustamento do CT. n° 076/2022-SEINFRA/Construtora Soma Ltda, para a recuperação e ampliação da Rodovia AM-453, localizada no Km 56 da AM-070, no município de Manacapuru/AM, Vlr. R$ 182.606,51, NC N. 0196/2025;
- Saldo do CT. n° 074/2022-SEINFRA/Tecnoarte da Amazônia Construção Ltda, para construção da guarda do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas - CBMAM, localizado no município de Manaus/Am, Vlr. R$ 346.019,46, NC N. 0197/2025;
- Termo aditivo do CT. n° 006/2024-SEINFRA/Iza Construções e Comércio, para reforma geral de prédio existente para funcionamento da sede administrativa do parque multiuso do Governo do estado do Amazonas - parque de exposição agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins Manaus/AM, Vlr. R$ 377.536,93, NC N. 0198/2025;
- Termo aditivo do CT. n° 003/2024-SEINFRA/Tecnoarte da Amazônia Construção Ltda, para Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário Localizado no Município de Tapauá/AM, Vlr. R$ 366.427,87, NC N.0199/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000245/2025-50.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 238019

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0442/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:

- Saldo do CT. n° 069/2022-SEINFRA/Construtora Etam Ltda, para a Recuperação da Rodovia AM-352, no Estado do Amazonas, Vlr. R$ 125.000,00, NC N. 0185/2025;
- Saldo referente a 19ª medição ao CT nº 057/2022-SEINFRA/Construtora Etam Ltda, para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. R$ 39.543.348,61, NC N. 0186/2025;
- D.E.A. referente a Correção da 15ª medição ao CT nº 057/2022-SEINFRA/ Construtora Etam Ltda, para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. R$ 2.560.777,11, NC N. 0187/2025;
- D.E.A. referente a Correção da 18ª medição ao CT 057/2022-SEINFRA/ Construtora Etam Ltda, para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. R$ 607.595,50, NC N. 0188/2025;
- D.E.A. referente a Correção da 16ª medição ao CT. nº 057/2022-SEINFRA/ Construtora Etam Ltda, para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. R$ 4.720.249,53, NC N. 0189/2025;
- D.E.A. referente a Correção da 17ª medição ao CT 057/2022-SEINFRA/ Construtora Etam Ltda, para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. R$ 2.299.046,07, NC N. 0190/2025;
- Reajustamento da 18ª medição ao CT 057/2022-SEINFRA/Construtora Etam Ltda, para a Reforma e Modernização da Rodovia AM-010, Vlr. R$ 155.402,84, NC N. 0192/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000246/2025-02.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 238021

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 145/2025-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° **005/2024-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da SECRETARIA **DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS**, e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, representada pelo Sr. **SALIM SILVA DAVID**; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a renovação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e reajuste de 4,43% do valor contratual, com base no IPCA, dando continuidade na prestação de serviços de tecnologia da informação, para atender esta Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate a Fome; **Valor Global:** R$ 365.376,24 **Valor Empenhado:** R$ 30.448,02 **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2643.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000 **ND:** 33904008; **NE:** 2025NE0000630; **Assinatura:** 04/08/2025; **Vigência:** 05/08/2025 a 05/08/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002676/2025-42-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** art. 75, IX e art. 136, I, ambos da Lei nº 14.133/21.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237828

EXTRATO Nº 146/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **026/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À COMBATE À FOME - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **DESAFIO JOVEM DE MANAUS**, CNPJ nº 04.275.046/0001-74; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes provenientes do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para execução de oferta continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional com 25 (vinte e cinco) vagas para indivíduos adultos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, garantindo proteção integral, convivência familiar e comunitária, acesso a rede Socioassistencial, desenvolvendo condições para independência e autonomia de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **UO:** 031701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 2.761.1180.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2025NE0000331; **Valor do Termo:** R$ 600.000, **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2025 até 18/08/2026; **Assinatura:** 18/08/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002345/2025-02; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016 e suas alterações.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 238026

PORTARIA Nº 478/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/ Assessor II; Keline Calistro Duarte/ Assessor III; Larissa Karine Gomes dos Santos/Colaborador (a); Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; **Destino e Período**: Manaus/ Presidente Figueiredo/Manaus 25/08/2025 a 26/08/2025; **Objetivo:** Realizar o monitoramento e avaliação quanto a execução do objeto pactuado e desembolso financeiro dos TF 03/2025 e TF/2025 firmados com o Associação Crescimento Consciente no Município de Presidente Figueiredo.

Manaus, 19 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237832

PORTARIA Nº479 /2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Luciana Carvalho Pimenta/Assessor II; **Destino e Período**: Manaus/ Beruri/Manaus; 21/08/2025 a 23/08/2025 **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa, No encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Beruri, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 19 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237833

PORTARIA Nº 480/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Leila Fonseca Gazel/Assessor II; Fabíola Almeida de Mello Silva/Gerente; Fernanda Cristina Reis de Brito/Colaborador(a); Laura Pinto Martins/ Colaborador(a); Leidy Soares de Lima/Subgerente; **Destino e Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus; 27/08/2025 a 01/09/2025 **Objetivo:** Apoiar a Rede de Proteção nas ações de abordagens de Combate ao Trabalho Infantil e Exploração Sexual, Central Integrada de Fiscalização-CIF, conjuntamente com a rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos no 27° Festival de Cirandas de Manacapuru.

Manaus, 20 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237939

PORTARIA Nº 481/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor II; Larissa Karine Gomes dos Santos/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/ Manicoré/Manaus; 09/09/2025 a 11/09/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica, acompanhar a execução do objeto e reunir com a equipe técnica da Associação referente ao Termo de Fomento 42/2024, firmado com a Organização da Sociedade Civil Centro Juvenil Salesiano no município de Manicoré.

Manaus, 20 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237955

PORTARIA Nº 484/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Isabel Cristina Silva dos Santos/Subgerente; Raifran Almeida Gomes/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/Anori/Manaus; 21/08/2025 a 23/08/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), no município de Anori-AM, através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 20 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 238028

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS acerca da Análise do Painel de Monitoramento das Ações do PAS/PEAS, 3º trimestre 2025 da SEAS.

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) ;

Considerando a 296ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 20 de agosto de 2025;

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o parecer da Comissão de Política de Assistência Socia - CPAS quanto à análise do Painel de Monitoramento das Ações do PAS/ PEAS, 3º trimestre 2025 da SEAS.

Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 237932

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS acerca da Análise do Plano de Ação, Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami.

O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) ;

Considerando a 296ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 20 de agosto de 2025;

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o parecer da Comissão de Política de Assistência Socia - CPAS quanto à análise do Plano de Ação, Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos Povos da Terra Indígena Yanomami.

Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 237938

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda do CEAS/AM acerca da Análise do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS (2025).

O **Conselho Estadual de Assistência Social** - **CEAS**/**AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) ;

Considerando a 296ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 20 de agosto de 2025;

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o parecer da Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda - CAPTR quanto à análise do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS (2025).

Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 20 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 237954

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº. 089/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve:

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivos de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Lorena Maciel Araújo	Assessor I - AD-1	15	17/07/2025
2	Shirley Monteiro de Lima Magalhães	Assessor II - AD-2	14	01/08/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **18 DE AGOSTO DE 2025**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237841

PORTARIA Nº. 091/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve:

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivos de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Lucas Leopoldino Marinho Laranjeiras	Assessor I - AD-1	15	01/08/2025
2	Pamela Judith de Sá Ribeiro	Assessor II - AD-2	14	01/08/2025
3	Victoria Beatriz Miranda Bezerra	Assessor III - AD-3	13	01/08/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **18 DE AGOSTO DE 2025**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237842

PORTARIA Nº. 092/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve:

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Yago Rocha Garcez	Gerente - AD-2	14	05/08/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **18 DE AGOSTO DE 2025**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237845

PORTARIA Nº. 093/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Suzy Oliveira de Araújo	Assessor I - AD-1	15	05/08/2025

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE - **SEMA**, em Manaus(AM), **18 DE AGOSTO DE 2025**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237846

PORTARIA Nº. 094/2025 -GABINETE/SEMA
CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;
R E S O L V E:
I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivos de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Thaina Cristina dos Santos Maciel	Assessor II - AD-2	14	04/08/2025

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE - **SEMA**, em Manaus(AM), **18 DE AGOSTO DE 2025**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237847

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA N.º 172/25-GPRH/SEDEL
O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de janeiro de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período
Adriano Augusto Braga Monteiro	169.466-9 E	02/01 à 31/01/2025
Antônio Ailton Bezerra de Andrade	265.678-7 B	02/01 à 31/01/2025
Arthur Sales Gesta de Melo	243.238-2 D	02/01 à 31/01/2025
Bernardo Augusto Campos Mendes	176.516-7 F	02/01 à 31/01/2025
Daniel Castro Machado	254.880-1 C	02/01 à 31/01/2025
Ewerson de Oliveira Carvalho	248.228-2 D	02/01 à 31/01/2025
Fagna da Costa Moraes	260.574-0 B	02/01 à 31/01/2025
Francisco Jailson Olímpio Veiga	176.818-2 I	02/01 à 31/01/2025
Geraldo Cristóvão Guimarães	206.017-5 C	02/01 à 31/01/2025
Isaac dos Santos Assayag	265.507-1 B	02/01 à 31/01/2025
James de Souza e Souza	247.977-0 D	02/01 à 31/01/2025
João Felipe Guedes Luchsinger	265741.-4 C	02/01 à 31/01/2025
José Herbet Coelho da Silva	248.137-5 C	02/01 à 31/01/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 18 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237890

PORTARIA N.º 174/25-GPRH/SEDEL
O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de fevereiro de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período
Patrícia de Nazaré da Cunha de Oliveira	260.573-2 E	03/02 à 04/03/2025
Sâmia Loren de Azevedo Borba	269.001-2 A	03/02 à 04/03/2025
João Paulo Silva Gonçalves	260.566-0 C	03/02 à 04/03/2025
Carlos Eduardo Mendonça da Silva	247.981-8 D	03/02 à 04/03/2025
Frank Higino Souza de Nazaré	269.537-5 A	03/02 à 04/03/2025
Icaroty José da Silva	265.848-8 B	03/02 à 04/03/2025

TRANSFERIR por necessidade do serviço férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025, no mês de fevereiro, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Dias	Período
Esmaelino Galucio Barros	153.952-3 H	30	Transferir para outra data oportuna.
Ingrid Dayane de Oliveira Mendes	260.576-7 C	30	01/12 à 30/12/2025
Jorge Elias Costa de Oliveira	260.202-4 C	30	01/11 à 30/11/2025
Lourena Cristina Lima Afonso	260.462-0 C	30	01/10 à 30/10/2025
Márjorye Garcia Alecrim	262.505-9 C	30	01/12 à 30/12/2025

TRANSFERIR por conveniência do servidor férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025, no mês de fevereiro, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Dias	Período
Manuel Euri de Araújo Brasil	235.340-7 E	30	01/12 à 30/12/2025
Luiz Pinto Rocha	248.006-9 D	15	17/07 à 31/07/2025
Lisandro Mamud Said Teixeira	260.880-4 B	10	12/05 à 21/05/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 18 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237891

PORTARIA N.º 175/25-GPRH/SEDEL
O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de março de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Período
Ednei Fonseca da Silva	247.970-2 D	03/03 à 01/04/2025
Gracione Taboza de Lima	248.420-0 E	03/03 à 01/04/2025
Heber Leite Perrone	269.660-6 A	03/03 à 01/04/2025
Matheus da Mota Segadilha	254.878-0 B	03/03 à 01/04/2025
Mônica Cinara Hossaine Nunes	247.972-9 D	03/03 à 01/04/2025
Romário Ribeiro Pereira	260.344-6 B	03/03 à 01/04/2025

TRANSFERIR por necessidade do serviço férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025, no mês de março, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Dias	Período
José Thiago Ribeiro Bonates Correa	211.950-1 G	30	01/10 à 30/10/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 18 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237892

PORTARIA N.º 176/25-GPRH/SEDEL

O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de abril de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Período
Marcos Fernandes do Nascimento	254.881-0 B	01/04 à 30/04/2025
Paula Nalyne Teles de Souza	261.033-7 C	01/04 à 30/04/2025

TRANSFERIR por necessidade do serviço férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025, no mês de abril, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Dias	Período
Francisco Edson Marques Filho	116.252-7 L	30	04/08 à 02/09/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 18 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237893

PORTARIA N.º 177/25-GPRH/SEDEL

O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de maio de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Período
Agnes Naiá Gomes de Sá Fernandes	255.416-0 B	02/05 à 31/05/2025
Anderson Chagas Batista	269.800-5 A	02/05 à 31/05/2025
Emilly Brisi Tavares da Silva	248.312-2 D	02/05 à 31/05/2025
Eraldo Nunes de Almeida	248.557-5 D	02/05 à 31/05/2025
José Onésimo Gomes Junior	265.088-6 B	02/05 à 31/05/2025
Vanderlei Santana da Silva	260.607-0 B	02/05 à 31/05/2025

TRANSFERIR por necessidade do serviço férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2025, no mês de maio, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Dias	Período
Dalyana Góes Cavalcante	260.697-6 B	30	01/12 à 30/12/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 18 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237894

PORTARIA N.º 178/25-GPRH/SEDEL

O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de junho de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Período
Aline Rodrigues do Nascimento	260.460-4 B	02/06 à 01/07/2025
Cláudia Lemos de Figueiredo	262.125-8 C	02/06 à 01/07/2025
Iolanda Martins Andrade da Encarnação	266.249-3 B	02/06 à 01/07/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 18 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237895

PORTARIA N.º 179/25-GPRH/SEDEL

O Secretario da Secretaria do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares do mês de julho de 2025 referentes ao período aquisitivo de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Período
Adriano Santos de Paula	265.532-2 B	01/07 à 30/07/2025
Amanda Costa de Lima Borges	261.646-7 C	01/07 à 30/07/2025
David Laborda de Moura	260.878-2 B	01/07 à 30/07/2025
Mateus da Silva Castro	264.542-4 B	01/07 à 30/07/2025
Sérgio Alves de Souza	243.619-1 B	01/07 à 30/07/2025

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 18 de agosto de 2025.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 237896

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 094/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 07 de agosto de 2025.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Camylla Nunes Santana	Assessor III, AD-3	13	01/08/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237870

PORTARIA Nº 091/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 089/2025/GP/CSC;
RESOLVE ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível		A contar de
		De	Para	
Madalena Taveira dos Santos	Assessor III,AD-3	12	13	01/08/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 08 de agosto de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237872

PORTARIA Nº 090/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 06 de agosto de 2025.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Tatiana Correa Alves	Assessor III, AD-3	13	01/08/2025

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 11 de agosto de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237876

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003119/2025-57, referente ao PE 283/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 283/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 3; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 12; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; DROGAFONTE LTDA - item(ns) 11; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 7; J R BASTOS - item(ns) 2; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 4, 8, 9, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237899

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0265/2025-8; **oriunda do PE 287/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003121/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 1 no valor total de R$ 1.357.300,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237901

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0268/2025-3; **oriunda do PE 372/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003608/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, item(ns) 1,3 no valor total de R$ 229.313,64; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237902

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2025 - (2,3,4); **oriunda do PE 391/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003909/2025); **OBJETO:** Aquisição de Material Químico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: F. S. LEAL , item(ns) 1 no valor total de R$ 167.516,16; J R BASTOS, item(ns) 3 no valor total de R$ 179.765,00; SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 801.608,10; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0270/2025 - (2,4,5); **oriunda do PE 400/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003720/2025); **OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 52.877,52; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 9.796,50; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 372.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237908

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0184/2024-1; **oriunda do PE 240/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.004581/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0184/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 140406, 140410, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 22/08/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237910

RESENHA: 064/25 DATA: 20/08/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 544/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Tesoura, Papel e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de setembro de 2025 às 09:15 horas**. Início da sessão:** dia 03 de setembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 545/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Curativos e Gel para Limpeza de Feridas), para Formação de Ata de Registro de Preços,

para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
2.2) PE n° 546/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Extrator Grampos, Envelope e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas**. Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 547/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços comuns de engenharia, continuados e sob demanda de manutenção Predial gerenciado por Plano de Manutenção conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: manutenção preventiva e manutenção corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos e EPC's, para atendimento na forma estabelecida na Planilha de Preços unitários da tabela SINAPI e Insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e índices da Construção Civil, ou ainda, em base de Preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através do sistema¹ informatizado para desenvolvimento de todas as atividades necessárias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas dos bens imóveis que estão sob a gestão patrimonial do Governo do Estado do Amazonas instaladas na Capital e Interior do Estado - Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE n° 548/2025-CSC: Aquisição de Curativo de Pressão Negativa-Alto custo, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva está Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
5.1) PE n° 529/2025-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Betoneira e Máquina Fazer Bloco Concreto), destinada a atender às necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
6.1) PE n° 503/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fio de Sutura Catgut Cromado e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
7.1) PE n° 491/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços de Serviço Móvel pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à internet, serviços telefônicos na Modalidade Local, modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, e fornecimento dos equipamentos necessários, sob demanda, futura e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
8.1) PE n° 482/2025-CSC: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (ARP), para atender as necessidades da Defesa Civil do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 366/2025-CSC, dia 26/08/2025 às 12:00 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237913

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0210/2024-2; **oriunda do PE 186/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.003884/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0210/2024-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 13044, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 20/09/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n.47.133/23.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237914

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL
Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato nº 005/2023 - PC/AM. **Partes**: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **Objeto**: Prorrogação de vigência por mais 12 meses do contrato n° 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos (outsourcing), impressão, digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças e fornecimento de suprimentos necessários para a devida prestação de serviço, no intuito de atender as necessidades de todas as delegacias da Polícia Civil do Estado do Amazonas da capital e do interior. **Data de assinatura:** 07.08.2025. **Vigência**: 04/09/2025 a 04/09/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.008670/2025-88 (PCAM). **Valor Mensal:** 119.971,13 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos). **Valor global**: R$1.439.653,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Manaus, 20 de agosto de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 237994

RESENHA DA PORTARIA Nº 974/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.014819/2025-68-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **LEONARDO LIMA DO CARMO, IPC, Mat. n° 271687-9 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 14.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 19.08.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 238014

RESENHA DA PORTARIA Nº 963/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.016961/2025-40. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) PATRICIA DA SILVA SANTOS LEAO, DPC, Mat.

228209-7 A, GRACE LOUISA SOUZA JARDIM, DPC, Mat. 228482-0 A, PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA, DPC, Mat. 156864-7 D, ROLF DIAS SCHUSTER, IPC, Mat. 171174-1 A, ALISON SENA DE SOUZA, IPC, Mat. 212310-0 A, INES MARIA ALVES PARDO, IPC, Mat. 245264-2 A, PAULA MARIA ALMEIDA ALARCAO, IPC, Mat. 212277-4 A, BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO, Subger., Mat. 269807-2 A, para se deslocarem de Manaus/AM para São Gabriel da Cachoeira/AM, via aéreo, pelo período de 19/08/2025 a 21/08/2025.

Manaus, 13.08.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 238020

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 032/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 009/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e o **Município de ITAMARATI/AM**, CNPJ: 04.628.376/0001-04. **Objeto:** uma Lancha canoa em alumínio 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 07. **Vigência:** 08/2025 a 08/2030. **Assinatura:** 18/08/2025.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 238001

PORTARIA Nº 020/2025-DRH/DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, **no uso de suas atribuições legais e**, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos em comissão; **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividades Técnico Administrativa as servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos em provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
REGINA AUXILIADORA DA MATA LUSTOSA	ASSESSOR I	AD-1	15	01/07/2025
ALINE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	GERENTE I	AD-2	14	01/08/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus, 08/08/2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237880

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 031/2025 - GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a lei nº 7405, de 11 de março de 2025, que cria a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPA;

CONSIDERANDO a Lei nº 6833, de 03 de abril de 2024, que reconhece a pesca esportiva como modalidade esportiva e de relevante interesse econômico e cultural para o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da referida Lei que tem como finalidade a: formulação, o planejamento, a coordenação, a execução, o acompanhamento e a implementação da política estadual de desenvolvimento integrado da pesca e aquicultura;

CONSIDERANDO que a pesca esportiva é reconhecida atualmente como esporte de alto rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o monitoramento pesqueiro por parte desta SEPA, nas competições que ocorrem no Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a equipe Oficial de Arbitragem de Torneios de Pesca Esportiva da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura;

II - DESIGNAR os servidores:

João Bosco Ferreira da Silva, Matrícula: 4408;
Rogério Sampaio Bessa, Matrícula: 017381;
José Oster Machado Neto, Matrícula: 4503;
Diego Morgado Campos, Matrícula: 275.649-8A;
Sandra Afonso Portela de Carvalho, Matrícula: 4426;
Lenizi Maria Silva Araújo, Matrícula: 275.663-3A
Katrine Batista Ribeiro, Matrícula: 017392;
Nicolas Correa Viana, Matrícula: 8104;
Fernanda Pinheiro da Cunha, Matrícula: 275.609-9A
Jonas Cícero de Oliveira; Matrícula: 5460;
Paulo Fernando Ferreira Cabral, Matrícula: 17390;
Jhonatas Ferreira de Figueiredo, 13378;
Nalva Francisca Ferreira dos Santos, Matrícula: 4487;
Ivan Sarraf de Abreu Neto, Matrícula: 017418 e Sandro Ubiratã Moreira, Matrícula: 275.057-0A, para compor a equipe de árbitros oficiais desta SEPA.

III - A equipe de arbitragem tem como finalidade garantir o cumprimento das regras do torneio, tomando decisões justas e imparciais, assegurando os resultados de forma correta;

IV - O árbitro também atua na fiscalização, mediação de conflitos, orientação e esclarecimento das regras além de coordenar o andamento da competição;

V - Somente serão arbitrados os torneios de pesca esportiva devidamente licenciados pelo órgão estadual ambiental competente;

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 237989

PORTARIA N°032/2025-GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no **Art. 140 da Lei Federal n° 14.133/2021** e no **Art. 245 do Decreto Estadual n° 47.133/2023**;

Considerando a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos ao recebimento dos materiais adquiridos pela **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**;

Considerando ainda da necessidade de constituir uma Comissão para Recebimento de Materiais adquiridos pela **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** a **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais** da **Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**

II - **DESIGNAR** os servidores e/ou colaboradores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

. **Nassib da Cunha Monassa Neto** - Matrícula: 11791 - Presidente;
. Edy Lamar Alves Cordeiro, Matrícula: 150.730-3D - Membro;
. **Camila Souza Cavalcante** - Matrícula: 275.170-4A - Membro;
. **Marco Antonio Lima de Aguiar** - Matrícula nº 13872 - Membro;
. **José Oster Machado Neto** - Matrícula: 4503 - Membro.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 237998

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0132/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação: PHA-7979, QZK-8C17, QZM-1I34, TAH-1B05, PHX-6J75, TAA-7B70, QZV-7I53, QZW-1E33, QZO-3C05, QZF-1D94, TRZ-4C48, TRZ-3F05, QZP-9D36, QZK-5G66, NOT-1315, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0132/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHU-3G93, PHM-0781, QZE-7A56, OAO-0400, OAD-0067, TAH-1D37, TAF-8I76,QZZ-9J63,NOW-1B01,QZH-5F57,QZM-5B40, TAB-9F83, TAD-5I68,JWR-6804,JXR-8030,NOY-2960,PHS-6F02, JXK-8992, PHB-0812, QZV-1F15,NOQ-5325,TRY-7F94,OAM-2948,QZK-7B58, JWV-0301, OAE-8613,TAG-5D92,TAC-9F84,QZI-4B65,OAI-2354, QZQ-0B79, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237917

EDITAL Nº 001/2025/DETRAN/AM

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, por meio do seu Diretor - Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece que o prazo de validade de um concurso público é de dois anos, sendo permitida uma prorrogação por período idêntico, e também levando em conta o que consta no artigo 11 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986; CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 9º da Lei nº 5.722, de 6 de dezembro de 2021, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, bem como o item 1.3 do Edital de Abertura nº 01-DETRAN-AM, de 25 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Edital n.º 013/2023, de 05 de setembro de 2023, e retificações posteriores, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso público para os cargos de Analista de Trânsito - Agente de Trânsito, Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito - Categorias AB, AD e AE, Analista de Trânsito - Perito de Acidente de Trânsito e Técnico de Trânsito - Vistoriador de Veículo; CONSIDERANDO o Ofício nº 2660/2025 - GAB/DP/DETRAN/AM, de 29 de julho de 2025, subscrito pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, por meio do qual se solicita a prorrogação do prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para cargos de níveis médio e superior do Quadro de Pessoal desta Autarquia, referente ao Edital nº 01/DETRAN-AM, de 25 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a autorização da prorrogação do prazo de validade do concurso público, a contar de 5 de setembro de 2025, por mais 02 (dois) anos, para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas conferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador, nos autos do processo nº 01.03.011210.022915/2025-07. RESOLVE: I - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a contar de 5 de setembro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, homologado por intermédio do Edital n.º 013/2023, de 05 de setembro de 2023, e retificações posteriores, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, para o provimento de cargos de Nível Médio - Técnico de Trânsito - Vistoriador de Veículo, e para os cargos de Nível Superior - Analista de Trânsito - Agente de Trânsito, Examinador de Trânsito - Categorias AB, AD e AE, Perito de Acidente de Trânsito. II - O presente edital está disponível para consulta no site oficial do Detran-AM (www.detran.am.gov.br), na aba “Concurso Público”. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237918

RESENHA DA PORTARIA Nº 1091/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do 83° ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS no município de FOZ DO IGUAÇU- PR. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) BRUNA BATISTA RIBEIRO para se deslocar ao aludido município, no período de 08/09/2025 a 13/09/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237973

RESENHA DA PORTARIA Nº 1090/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do 83° ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS na cidade de FOZ DO IGUAÇU- PR. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) JORGE LUIZ SILVA BARROS para se deslocar ao aludido município, no período de 08/09/2025 a 13/09/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237977

RESENHA DA PORTARIA Nº 1089/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do XXII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO- FOCOTRAN no município de FOZ DO IGUAÇU- PR. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) ANA AMELIA DE MENEZES BARBOSA para se deslocar ao aludido município, no período de 08/09/2025 a 13/09/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237981

RESENHA DA PORTARIA Nº 1087/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Teste prático de Direção Veicular no município de RIO PRETO DA EVA- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES E 2) FABIO FERREIRA LIMA para se deslocar ao aludido município, no período de 29/08/2025 a 31/08/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237984

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2025 - IPAAM

Estabelece diretrizes e critérios para o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia solar fotovoltaica no Estado do Amazonas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.785, de 24 de julho de 2012, e com base na Nota Técnica nº 008/2025/IPAAM/GELI,

CONSIDERANDO a expansão expressiva da geração de energia solar fotovoltaica no Brasil e no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de normativo específico que regulamente o licenciamento ambiental dessa atividade no âmbito da legislação ambiental estadual;

CONSIDERANDO o baixo impacto ambiental da atividade de geração de energia solar fotovoltaica, especialmente nos sistemas de micro e minigeração distribuída;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior segurança jurídica e padronização nos procedimentos de licenciamento ambiental dessa modalidade de geração de energia;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa - IN estabelece critérios e diretrizes para:

I - A regularização ambiental dos empreendimentos geração de energia elétrica, a partir de fonte solar fotovoltaica que estejam em operação ou processo de regularização na data anterior a publicação desta Instrução Normativa;

II - O licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica, a partir de fonte solar fotovoltaica, em coberturas e/ou em superfície terrestre, no estado do Amazonas.

Art. 2º Para efeitos desta IN, entende-se por:

I - Geração de energia solar fotovoltaica: produção de energia elétrica a partir da conversão de energia solar em eletricidade através do efeito fotovoltaico, sendo o sistema constituído de módulos fotovoltaicos, inversores, cabos, conectores, equipamentos de controle, supervisão e medição;

II - Geração Distribuída: centrais geradoras de energia elétrica, de qualquer potência, com instalações conectadas diretamente no sistema elétrico de distribuição ou através de instalações de consumidores, podendo operar em paralelo ou de forma isolada e despachada - ou não - pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - NOS;

III - Potência Instalada: potência nominal elétrica, em kW, na saída do inversor, respeitadas as limitações de potência decorrentes dos módulos, do controle de potência do inversor ou de outras restrições técnicas;

IV - Microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75 kW e que utilize fontes renováveis de energia elétrica ou cogeração qualificada, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.

V - Minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 3 MW.

VI - Regularização ambiental: processo integrado de atividades técnicas e administrativas, por meio do qual os empreendimentos de geração de energia elétrica, a partir de fonte solar fotovoltaica, em coberturas e/ou em superfície terrestre implantados em operação ou em processo de regularização que buscam sua conformidade e regularidade frente à legislação ambiental vigente.

Art. 3º Empreendimentos com potência instalada inferior ou igual a 1 MW (megawatt) estarão enquadrados em Declaração de Inexigibilidade - DI, desde que não localizados em áreas ambientalmente sensíveis, como:

I - Unidades de Conservação;

II - Áreas de Preservação Permanente (APP);

III - Terras Indígenas ou áreas com conflitos fundiários ou socioambientais.

Art. 4º Empreendimentos com potência superior a 1 MW e menor ou igual a 3 MW estarão enquadrados em Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, devendo ser apresentado Memorial Descritivo detalhado para a atividade.

Art. 5º Empreendimentos com potência instalada superior a 3 MW e menor ou igual a 10 MW deverão ser licenciados junto ao IPAAM com Potencial Poluidor-Degradador (PPD) Pequeno, sendo exigida a apresentação de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) como principal instrumento de avaliação ambiental.

§ 1º - O licenciamento ambiental para as estruturas associadas (em caso de geração híbrida ou de outra atividade passível de licenciamento) poderá ser realizado em processo distinto, seguindo o enquadramento disposto do anexo 1 da Lei Estadual nº 3.785, de 24 de julho de 2012.

§ 2° - Quando for prevista a instalação modular sequencial de unidades ou centrais geradoras contíguas, com uso compartilhado da infraestrutura, para emissão de Licença Prévia - LP será considerado o conjunto das unidades ou centrais geradoras, sem prejuízo da emissão separada da Licença de Instalação para cada módulo do empreendimento.

§ 3° - Deverá ser requerida devida autorização florestal quando for necessária a supressão de vegetação para instalação do empreendimento, conforme Instrução Normativa do IBAMA n° 21, de 24 de dezembro de 2014.

Art. 6º Empreendimentos com potência instalada superior a 10 MW deverão ser licenciados junto ao IPAAM com Potencial Poluidor-Degradador (PPD) Pequeno, sendo exigida a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA), como principal instrumento de avaliação ambiental.

Art. 7º Nos casos em que houver terraplenagem, supressão vegetal ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), a Declaração de Inexigibilidade (DI) e a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) não serão mais emitidas. Nesses casos, será obrigatória a emissão da licença ambiental adequada, considerando a natureza e os impactos das atividades envolvidas.

Art. 8º O enquadramento do porte ambiental dos empreendimentos será realizado conforme a potência instalada (MW) e a área útil ocupada (ha), conforme tabela abaixo:

PORTE		ÁREA ÚTIL(ha)			
		AU < 20	20 ≤ AU ≤50	50 < AU < 80	AU ≥ 80
POTÊNCIA INSTALADA MW	P < 10	P	M	G	E
	10 ≤ P ≤ 50	M	M	G	E
	50 < P < 100	G	G	G	E
	P ≥ 100	E	E	E	E

Art. 9º Para efeito de cadastro e registro institucional, os empreendimentos deverão ser classificados sob o código de atividade 2404A - Produção de energia elétrica fotovoltaica, por similaridade com a matriz vigente.

Parágrafo único. O CNAE aplicável à atividade será o 3511-5/01 - Geração de energia elétrica.

Art. 10º A critério do IPAAM, outros estudos ambientais poderão ser exigidos, conforme a complexidade, localização e características do empreendimento.

Art. 11º Ficam os empreendimentos sujeitos às demais exigências técnicas e legais previstas na legislação ambiental vigente, inclusive no que tange à regularização fundiária, uso do solo e segurança jurídica.

Art. 12º A regularização ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica, a partir de fonte solar fotovoltaica, em coberturas e/ou em superfície terrestre implantados que estejam em operação ou em processo de regularização na data anterior a publicação desta Instrução Normativa será feita mediante licenciamento ambiental corretivo, visando à emissão da Licença Ambiental correspondente.

§1º O processo de licenciamento para empreendimentos já em operação deverá ser instruído com o Relatório de Controle Ambiental - RCA, elaborado em conformidade com o Termo de Referência a ser emitido.

§2º O processo de licenciamento para empreendimentos em processo de regularização ambiental deverá ser instruído com o Relatório Ambiental Simplificado - RAS, elaborado em conformidade com o Termo de Referência a ser emitido.

Art. 13 º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237897

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 405/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

01.01.030201.000981/2025-09 - SEBASTIAO GREGORIO PEREIRA; T.E.I Nº 25.01.06-105946M-IPAAM, DECISÃO N° 2523/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237900

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 406/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo discriminado da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em face da Ausência de Defesa administrativa por parte do autuado. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TAD; AUTUADO; DECISÃO;

01.01.030201.012187/2023-46; TAD 41/2023 - GEFA; JOÃO EVANGELISTA JUNIOR; DECISÃO Nº 2512/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237903

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 407/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, em face da Ausência de defesa e/ou apesar da Tempestividade por parte dos autuados, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.022031/2024-54 - CERAMICA VALLE DA AMAZONIA LTDA; T.E.I N° 24.09.17-105253X - IPAAM; DECISÃO N° 2312/2025.

01.01.030201.014464/2023-55 - JOEL BERTOLETTI (SÍTIO BERTOLETTI); T.E.I N° 511/2023 - GEFA; DECISÃO N° 964/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237907

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 408/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.000617/2024-68 - PABLO RAMALHO BENTES; A.I N°394/2018 - GEFA; DECISÃO N°1555/2025.

01.01.030201.014043/2023-24 - GILDAZIO DE AMORIM PARANHOS; A.I N°613/2023 - GEFA; DECISÃO N°2493/2025.

01.01.030201.016238/2025-70 (3113/2019 - SPROWEB) - CHARLES RAZINI; A.I N°490/2019 - GEFA; DECISÃO N°2528/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 20 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237912

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1396/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.013496/2022-52 - IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 717/2022-GEFA
INTERESSADO (A): NATAN ZIMMERMANN EIRELI

1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 1335/2024, do Assessor Jurídico David de Souza Brandão Junior e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, advogada, OAB/AM 11.165, considerando os argumentos jurídicos apresentados e devidamente adotado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, advogado, OAB/AM 10.864.

2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa **NATAN ZIMMERMANN EIRELI**, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico N° 597/2024 - GECF.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que **NOTIFIQUE** o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo deferido.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 27 de agosto de 2024.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237915

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025 - IPAAM

Dispõe sobre o TRÂMITE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE ESTEJAM INSERIDOS NA ÁREA DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE *Saguinus bicolor* e demais espécies ameaçadas de extinção e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas, revoga a Lei Nº 3219/2007, e dá outras providências;

CONSIDERANDO A Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, que Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para fins de Licenciamento Ambiental de empreendimentos e obras que potencializem os impactos sobre espécies ameaçadas de extinção;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processo de licenciamento ambiental, de tal forma que sejam asseguradas as medidas de mitigação e compensação para espécies ameaçadas de extinção;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos aplicáveis aos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que impliquem supressão de vegetação em áreas de ocorrência *Saguinus bicolor* e/ou outras espécies ameaçadas.

Art. 2º Para a solicitação de uso alternativo do solo com supressão da vegetação o empreendedor deverá apresentar propostas das medidas mitigadoras e compensatórias juntamente com o Inventário de Fauna.

Parágrafo único. A análise da viabilidade do empreendimento ficará condicionada à aprovação dos estudos de fauna e das medidas propostas, de acordo com o Termo de Referência de Inventário Fauna e/ou Plano de Resgate, podendo o órgão licenciador exigir complementações ou ampliar as obrigações do empreendedor, sempre que necessário à conservação das espécies ameaçadas.

Art. 3º Toda solicitação de uso alternativo do solo que envolva supressão vegetal deverá conter o perímetro, linha e pontos, georreferenciados, os quais serão analisados, a fim de verificar a incidência em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, com base nas informações oficiais de distribuição geográfica e grau de importância das áreas, fornecidas pelo ICMBio.

§**1º** Nos casos em que a área de incidência esteja localizada dentro de unidades de conservação federais, estaduais ou municipais, o processo será encaminhado à Diretoria Técnica do IPAAM, que solicitará por meio de ofício, a autorização do órgão responsável por sua administração. Após o recebimento da resposta, o processo retornará à gerência responsável pelo licenciamento, para deliberação em conformidade com a regulamentação do IPAAM.

§**2º** Quando a ocorrência das espécies ameaçadas se der em áreas fora de Unidades de Conservação, o processo seguirá diretamente para a gerência responsável pelo licenciamento, que deverá adotar as providências cabíveis conforme os regulamentos do IPAAM.

Art. 4º Na análise dos impactos decorrentes da supressão de vegetação sobre *S. bicolor* e/ ou outras espécies ameaçadas, deverão ser considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

I - a presença da espécies na área de distribuição geográfica do empreendimento ou na área de supressão da vegetação;
II - a natureza da área a ser suprimida, considerando se a vegetação é contígua à floresta ou se está em um fragmento isolado;
III - a extensão, localização e conectividade dos fragmentos de vegetação afetados e eventuais remanescentes após a supressão;
IV - a relevância ecológica da área para a manutenção de corredores de fauna e conectividade da paisagem;
Parágrafo único. Com base nesses critérios, o órgão licenciador poderá estabelecer condicionantes específicas ou ainda indeferir o pedido de supressão quando os impactos representarem risco significativo à viabilidade populacional das espécies ameaçadas.
Art. 5º Em áreas de licenciamento ambiental com incidência de espécies ameaçadas deve-se adotar as seguintes medidas:
I - utilização de fiação elétrica subterrânea entre fragmentos florestais;
II - utilização de pontes em travessias de corpos d'água que possibilitem a travessia da fauna via terrestre;
III - instalação de passagens de fauna aéreas e subterrâneas de acordo com o contexto local de cada empreendimento;
IV - implementação de redutores de velocidade e sinalização específica;
V - observância de critérios de conectividade ecológica na localização de áreas verdes;
Art. 6º O Ipaam poderá exigir estudos complementares, visitas técnicas e medidas adicionais de mitigação e compensação sempre que identificar risco relevante à conservação das espécies ameaçadas.
Art. 7º Esta Instrução normativa será revisada sempre que houver atualização das informações técnicas sobre as espécies ou alterações na legislação pertinente.
Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238006

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 411/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO**: 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:
01.01.030201.017267/2025-50 (0145/2020 - SPROWEB); 093/19-GEFA; JOAB DA SILVA CARVALHO/ 920.503.282-49; 486/2019 - GEFA; 03'17'14,7"S/60"37'05,6"W; MANACAPURU. **MOTIVO**: Por causar intervenção em 0,0307 (há) de área de preservação permanente. Por meio da deposição de resíduos de madeira nas margens do igarapé; R$ 1.535,00 (Mil quinhentos e trinta e cinco reais).
01.01.030201.017625/2025-24 (1558/2019 - SPROWEB); 003/17-GEFA; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/ 04.629.697/0001-15; 191/2017 - GEFA; 02°46'05,9"S/59°39'08,3"W; Rio Preto da Eva. **MOTIVO**: Por fazer funcionar atividade de lavra a céu aberto (substância areis) sem licença/autorização do órgão ambiental competente. O fato constatado às 10 horas do dia 17/06/2017; R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
01.01.030201.017654/2025-96 (1526/2020 - SPROWEB); 016/20-GEFA; NOELI IDENI GENZ MIOTTO/ 297.948.549-72; 19/2020 - GEFA; 9'25'26,486"S/65'40'57.568"W; LABREA. **MOTIVO**: por destruir ou danificar 267,472 hectares de floresta sem a autorização do órgão ambiental competente; R$ 1.337.360,00 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais)
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238010

EXTRATO/P/IPAAM Nº 409/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** o Autuado abaixo discriminados que foi lavrado o seguinte Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO** de 20 (vinte) para apresentação da Defesa Administrativa. Contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.022018/2024-03; **24.08.14-091249G-IPAAM**; CARLOS ALEXANDRE ROSSI; ST 690_2024; 00256/2024-IPAAM; 07°42'40,9700"S/ 61°27'49,9862"W; 15,6894; Manicoré.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238012

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 410/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO**: 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:
01.01.030201.027248/2024-50;**24.09.23-113231R-IPAAM**;LILIAN ROBERTA CRISPILHO/ 336.178.328-30; 237/2024-GEFA; 03°11'32.0000"S/ 60°10'51.0000"W; Manaus. **MOTIVO**: Fazer uso de fogo em 1,1200 (ha), sem autorização do órgão ambiental competente; R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238015

RESENHA Nº 090/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Danielle Santos Sandoval e Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz** - Colaboradores, Manicoré-AM, 19 á 20/08/2025, auxiliar em vistoria técnica no município. **02.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, **Ketlen Batista Pessoa e Mario Jorge Costa de Oliveira** - Colaboradores, Silves-AM, 20 á 22/08/2025, realizar apoio, assessoramento em vistoria técnica e transportar a equipe do IPAAM. **03.Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Manacapuru-AM, 27 á 29/08/2025, auxiliar em vistoria técnica no município.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 238018

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 375/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - DIELIA MARIA PICANÇO PESSOA, Matrícula G257224 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237885

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 376/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES, Matrícula 189.162-6 B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237886

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 377/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JORGEMAR PRADO MARQUES, Matrícula 105.427-9 K na rubrica 33903089 - Material de consumo no valor de R$ 1.665,00 (hum mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237887

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 378/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - VALDERLI MESQUITA GOMES, Matrícula 220.386-3 B na rubrica 33903089 - Material de consumo no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237888

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 379/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - NAYANA PRISCILA GILONNA LOPES, Matrícula G261090 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237889

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N° 026/2025-ADAF, publicada no D.O.E de 06/06/2025, Edição nº 35.479 pag. 31, Poder Executivo - Seção II **Nome:** Fabio Trindade Gonçalves **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **DESTINO/PERÍODO:**
Rorainópolis-RR, 02/10 a 11/10/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 237996

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 0135/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 444/2025 - CSC, para aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos hospitalares (criocautério e bisturi eletrônico microprocessado), destinados a modernização e ao fortalecimento dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.001505/2025-34; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR**, **a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC**, constante do processo supramencionado; e **II - ADJUDICAR** à empresa E H M SATO - CNPJ: 22.579.725/0001-19, vencedora do item 01 no valor de R$12.700,00 (doze mil e setecentos reais) e a empresa NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 00.780.568/0001-72, vencedora do item 02 no valor de R$ 34.812,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais); PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 238022

PORTARIA Nº 0134/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor dos Decretos Estaduais nº 51.551/2025 e nº 52.153/2025. **RESOLVE: I - INSTITUIR o Grupo Tarefa** “**DERMATO SAÚDE AMAZONAS**”, **para desenvolver suas atribuições no Município de Benjamin Constant- AM**; II - DESIGNAR, para Presidente: Nádia Ney Sousa dos Santos, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Valcimar Nascimento da Silveira, Técnico em Dermatologia, nível 14. Membros: Maria Cecilia Augusto Porto, Beatriz de Miranda Fonseca, Enfermeiras, Lídia Maria Vale de Matos, Assistente Social, Arnoldo Araújo dos Santos, Comunicação Social/Assessor I, nível 15, Álvaro Luís Brandão de Freitas, Técnico de Saúde em Dermatologia, Paulo Tadeu Cavalcante Saif, Técnico de Patologia Clínica, Julianne Amorim Pinheiro, Rosemere Lima Bentes Gato, Ocirema Mello da Rocha, Técnicas de Enfermagem, Andreza Azevedo Teles, Auxiliar de Enfermagem, nível 14 no período de **03/08/2025 a 14/08/2025**; **III - DESIGNAR** também, os médicos Carlos Alberto Chirano Rodrigues, Liana Hortência Miranda Tubila Mathias, Airton Silva da Costa, Camilla de Holanda Pereira, nível 15, no período **10 a 14/08/2025**; IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de Benjamin Constant- AM; V - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 238024

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 074/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição de Luvas nº 40/2025-HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/8/2025. **PARTES: HEMOAM e PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de Luva de procedimento, não estéril, em látex natural, formato

anatômico, ambidestra, resistente, c/ pó bioabsorvível; Tamanho: M; caixa c/ 100 unidades, Qtde: 5.060 caixas; e Luva de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, c/ pó bioabsorvível; Tamanho: P; caixa c/ 100 unidades, Qtde: 8.030 caixas, p/ atender as necessidades do de Almoxarifado; **PE Nº 143/2025-CSC (ARP Nº 236/2025-3) e PE Nº 348/2025-CSC (ARP Nº 249/2025-2)**, c/ base no **Art. 29 c/c 84,** § **Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologados no DOE de 17/7/2025 e 15/7/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 11 e 22; **VALOR GLOBAL:** R$ 234.447,40 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 12/8/2025 a 11/7/2026; **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.36**; Fonte: **1.500.1210.0000.0000**, em **12/8/2025**, a **NE Nº 1105/2025** no valor de **R$ 21.313,40** (Vinte e um mil, trezentos e treze reais, quarenta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 2429/2025-94 - SIGED.

Manaus, 19/8/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 237853

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 1703/2025-08-SIGED. **REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA Nº 004/2025-HEMOAM**. I-Homologação do objeto licitado para aquisição de material de sinalização (ID's 110493, 111928 e 129477) **em adesão às Atas de Registros de Preços nºs 0123/2025-1 e 0123/2025-2 resultado do PE nº 072/2025-CSC**, para atender as necessidades da Fundação HEMOAM em favor das seguintes empresas **TH MIX LTDA (CNPJ Nº 10.614.075/0001-16)** no **Item 01** no valor de **R$ 3.280,00** (três mil, duzentos e oitenta reais) e no **Item 03** no valor de **R$ 1.280,00** (um mil e duzentos e oitenta reais); **INNOVA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 36.415.033/0001-40)** para o **Item 02** no valor de **R$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor total de **R$ 4.785,00** (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Manaus, 19/8/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 237855

PORTARIA Nº 0338 /2025 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 109/2007. R E S O L V E: DESIGNAR o servidor EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA, titular do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula n.º 153.946-9A, para responder pela Presidência da Diretoria da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM durante o período de 20 à 27 de agosto de 2025 pela titular, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO DE CARVALHO, matricula n.º 116.858-4D.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 237859

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 049/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Eugenia Maria Rodrigues dos Santos/Ag. Endemias. **02. Raynner Neuber da Gama Serrão**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 27.09.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na coordenação de coletas de anopheles SP adultos com finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado "avaliação residual dos inseticidas para o controle da população natural de anopheles darling da área rural. **03. Rejane de Castro Simões**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 27.09.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na orientação e supervisão das coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles darlingi da área rural. **04. Giancarlo Braga de Oliveira**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 27.09.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos para realizar coletas de anopheles SP adultos com finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles darling da área rural. **05. Angela Desiree Carepa Santos da Silva**/Enfermeiro-Gerente. **06. Alexsandro Xavier de Melo**/Enfermeiro-Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 15 a 18.09.2025. **Objetivo:** Participar de reunião precursora com as equipes do ministério da saúde do Brasil, Colômbia, Peru, gestores municipais e técnicos de Benjamin Constant e Tabatinga, bem como participar do planejamento das ações vacina na fronteira para prevenção do sarampo no tríplice fronteira do Amazonas. **07. Rednaj Jaure Bacury Souza Mota**/Enfermeiro. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 18.09.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa serviços de bem estar diagnósticos clínicos comercio de cosméticos orgânicos e naturais, com finalidade de emissão do relatório técnico para autorização de funcionamento especial. **08. Sergio Nascimento Martins**/Ag. Administrativo. **09. Manoel Francisco Soares de Oliveira**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 22 a 31.08.2025. **Objetivo:** Realizar em caráter de urgência monitoramento das agressões por morcegos hematófagos, devido notificações de agressões em humanos, ocorrido nas comunidades de acuquaia, são Joaquim, canafé e akuaku, nas proximidades. **10. Thabata de Sousa Padilha**/Nutricionista. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 23.06.2025. **Objetivo:** Realizar investigação de surto de doença de transição hídrica e alimentar, para identificar pontos críticos quanto o risco sanitário na produção de alimentos suspeitos, em ação conjunta com o departamento vigilância epidemiológico, visando o bloqueio da transmissão e o controle adequado.

Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 19 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 237851

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA N°090/2025-GAB/FUNTEC - 20/08/2025;

1. Destino / Período: BARREIRINHA/AM - 28 de agosto a 1º de setembro De 2025; Servidor/Matricula: Charles Lazaro da Silva Pereira - Matrícula Nº174.725-8A;

2. Destino / Período: BARREIRINHA/AM - 29 A 31 de agosto de 2025; Daniela Torres Rego - Matricula Nº 269.929-0A, Elisangela Lima Marinheiro - Matricula Nº 262.506-7B, Francklin Soprano de Moura - Matricula Nº 208.631-0A, Jose Luiz de Souza Gato Junior - Matricula Nº 207.989-5A, Jose Jocinei da Silva de Jesus - Matricula Nº 220.079-1A, Kleber Moraes Lopes - Matricula Nº 208.901-7E, Paulo Sergio Negrao Soares - Matricula Nº 150.518-1B, Said Pereira Hossary - Matricula Nº 207.999-2D, Sidomir Matos da Silva - matricula nº 174.780-0A, Objetivo: e realizar a cobertura jornalística e a transmissão do 35º Festival Folclórico de Barreirinha, o material produzido será veiculado na grade de programação da TV e Rádio Encontro das Águas. Proc.: 01.01.028301.000749/2025-09

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 237881

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA N°089/2025-GAB/FUNTEC - 20/08/2025;

1. Destino / Período: RIO PRETO DA EVA/AM - 29 de agosto a 1º de setembro de 2025; Servidor/Matricula: MICHELE RODRIGUES MORAES - matrícula nº 237.699-7F, GUSTAVO GRIJO VIEIRA - matricula nº 2200740ª, CARLOS CESAR NUNES DE ALMEIDA - matricula nº 1747215C. Objetivo: cobrir

a Feira da Laranja, da Piscicultura e da Agricultura Familiar em Rio Preto da Eva. Além dos eventos, serão produzidas matérias com cafeicultores locais. O material produzido será veiculado nos programas Agro Amazonas e Panorama, na programação local, e na TV Brasil e Canal Rural, em rede nacional. Proc.: 01.01.028301.000750/2025-25

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 237883

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 246/2025. Processo: 01.02.016301.002858/2025-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Douglas Ferreira Gadelha Campelo, de CPF n.º ***.896.506-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001386, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237957

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 285/2025. Processo: 01.02.016301.003090/2025-90- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Kaline Ziemniczak, de CPF n.º ***.547.519-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001436, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237958

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 269/2025. Processo: 01.02.016301.002472/2025-05- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Paulo Henrique Rocha Aride, de CPF n. º ***.827.677-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001413, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237960

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 249/2025. Processo: 01.02.016301.002556/2025-30- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Kedma Cristine Yamamoto, de CPF n.º ***.583.052-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001389, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 24.441,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237961

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 302/2025. Processo: 01.02.016301.003258/2025-68- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Batista Machado, de CPF n.º ***.857.951-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025- Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001451, emitida em 04/08/2025, no valor de R$ 6.002,00 (seis mil e dois reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237964

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 295/2025. Processo: 01.02.016301.003088/2025-11- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Prefeitura Municipal de Tefé - PMT, de CNPJ n.º 04.426.383/0001-15 e Jessé Gama de Lima, de CPF n.º ***.954.832-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001456, emitida em 04/08/2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237985

PORTARIA N.º 060/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N° 3.301, de 08/10/2008, sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29/10/2008, acerca

dos procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. aos servidores ocupantes de cargos de provimentos efetivo em comissão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15/06/2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - G.A.T.A. das servidoras ocupantes de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simbologia	Nível	A contar
01	KELIENE FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR I	AD-1	15	08.08.2025
02	MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO	ASSESSOR II	AD-2	14	08.08.2025

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, **MANAUS 19 DE AGOSTO DE 2025**.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237866

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1522/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.07511EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, PEDRO ANTUNES DE FREITAS, no cargo de Professor, com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 143.208-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.824,63 (mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237919

PORTARIA Nº. 1527/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.04455EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 24 de junho de 2025, RODNEY MARQUES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência A matrícula nº. 234.546-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R$ 784,87 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237920

PORTARIA Nº 1558/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.11881EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOCELIM HUMBERTO DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula n°. 017.797-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo o artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.500,35 (três mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237921

PORTARIA Nº. 1541/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07849EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal n°. 47/05, KARLA MENDONCA COSTA, no cargo de Enfermeiro A, com equivalência remuneratória para o cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, Matrícula n°. 112.261-4D do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 7.775,03 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos) mensais.

Manaus, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237928

PORTARIA Nº. 1542/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06296EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IZAUTONIO DA SILVA MACHADO, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 4, Matrícula n°. 020.192-8D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.778,66 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; acrescido de R$ 202,36 (duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº. 3.469/09; mais R$ 555,73 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 5.624,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 9.161,00 (nove mil, cento e sessenta e um reais) mensais.

Manaus, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237931

PORTARIA Nº. 1546/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06640EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA JOSE NEVES DE FREITAS, no cargo de Assistente Social, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula n°. 102.016-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 7.775,03 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos) mensais.

Manaus, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237936

PORTARIA Nº. 1559/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO a averbação de período constante em certidão de tempo de contribuição, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.1.03057EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 198/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 07 de abril de 2024, MARCOS FREDERICO KRUGER ALEIXO, no cargo de Professor Doutor ADJ.D 40HS-PD.111.20, matrícula nº. 184.523-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 7.322,10 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos) mensais.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237940

PORTARIA Nº. 1567/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.01044EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LUIZA BERNADETE MOUSSE ABINADER GUIMARAES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência D, Matrícula n°. 186.182-4A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.022,03 (dois mil e vinte e dois reais e três centavos), mensais.

Manaus, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237945

PORTARIA Nº. 1569/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.01739EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 06 de fevereiro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 266241/2024, MARTA ANGELICA DE MOURA FONSECA, no cargo de Pedagogo PD40.LPL-IV, 4° Classe, Referência “B”, Matrícula n°. 219.456-2A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.035,80 (dois mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos) mensais.

Manaus, 8 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237946

PORTARIA Nº. 1571/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO que o ato original foi publicado com ausência da matrícula do servidor e o que mais consta do processo nº. 2012.2.05513EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1360/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MAURICIO FILINTO DA COSTA, no cargo de Vigia com equivalência remuneratória para o cargo de Vigia PNF 3ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 151.706-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.177,30 (mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, §2°, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237948

PORTARIA Nº. 1575/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05306EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da SEDUC, ELIVAN ALVES DO NASCIMENTO, falecido em 09/06/2025, no cargo de Assistente Técnico, 2ª Classe, Ref. B, matrícula nº. 185.547-6A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.437,54 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.437,54 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JOAO PAULO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, filho menor, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até o dia 14/09/2032, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237952

PORTARIA Nº. 1611/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.05368EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ANTONIO MACEDO DA ROCHA, falecido em 11/07/2025, na patente de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 109.745-8B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 7.269,10 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 7.269,10 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA CHAVES DA ROCHA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “a”, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237956

PORTARIA N°. 1613/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 964/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.06127EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 249/2025, publicada no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA LUCINEIDE QUINTO DA SILVA, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘B’’, Matrícula n°. 150.237-9F do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 3.061,62 (três mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.061,62 (três mil, sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais. mensais.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237959

ERRATA DA PORTARIA Nº. 932/2025 - Processo nº. 2025.7.02169EXE, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, Pág. 36 - Poder Executivo - Seção II ONDE SE LÊ: Matrícula n°. 59050330-4F LEIA-SE: Matrícula n°. 050330-4-F Manaus, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237962

PORTARIA N°. 1568/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 661/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.05791EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2368/2024, publicada no D.O.E. de 17 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 116.207-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; acrescido de R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1°, inciso IV, parágrafo único, da lei n°. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) mensais.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237975

PORTARIA N°. 1612/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 260/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.02955EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2928/2023, publicada no D.O.E. de 17 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DAS GRACAS HOSSAINE DE SOUZA LIMA, no cargo de Professor PF20. MSC-II, 2ª Classe, Referência ‘‘H”, Matrícula nº. 014.984-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 4.949,10 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n°. 6.261/23; acrescido de R$ 75,32 (setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.024,42 (cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) devendo ser aplicado o redutor no valor de R$ 2.171,55 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, mensais.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237979

ERRATA DA PORTARIA Nº. 453/2025 - Processo nº 2024.4.06122EXE, publicada no DOE de 11 de abril de 2025, Pág. 45 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: MARIA DE NAZARE LISBOA DE VASCONCELOS LEIA-SE: MARIA DE NAZARE LISBOA VASCONCELOS.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 237982

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo Contrato nº. 13/2022. DATA DA ASSINATURA: 18.07.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, a contar do dia 18 de julho de 2025, conforme cláusulas sexta e décima sétima, II,4, do instrumento primitivo e com o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 106.392,00 (cento e seis mil, trezentos e noventa e dois reais). DESPESA: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903501, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0001329, em 18/07/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 18 de julho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 237987

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 100/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências, no período de 09/09/2025 a 27/09/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237972

PORTARIA Nº 872/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ensino de Ciências, bem como no Processo nº 01.02.011304.024688/2025-70, **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências, referente ao ano acadêmico de 2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Hiléia Monteiro Maciel Cabral	Presidente
02	Profª. Drª. Silvia Regina Sampaio Freitas	Membro
03	Prof. Dr. Cirlande Cabral da Silva	Membro
04	Profª. Drª. Artemizia Rodrigues Sabino	Membro
05	Profª. Drª. Patrícia Oliveira de Freitas	Membro
06	Prof. Dr. Adriano Teixeira de Oliveira	Suplente
07	Prof. Dr. Edilson de Carvalho Filho	Suplente
08	Prof. Dr. Paulo Henrique Rocha Aride	Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237852

PORTARIA Nº 118/2025 - PROADM/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021, preceitua dispensável a licitação para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste incisos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 696 e 697); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0783/2025 PJ/UEA, e do Parecer nº 701/2025-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.015919/2025-54; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 164, I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação emergencial de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza e higiene e equipamentos, para atender às necessidades das Unidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, existentes na Capital e no Interior do Estado, pelo prazo de 6 (seis) meses, pela empresa **JLP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.802/0001-94; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global

de R$ 14.592.292,74 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237969

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.608206 ALACY DA CONCEIÇÃO DA SILVA SERRÃO. Matrícula e Cargo: 2221934A, Técnico. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 19/08/2025 a 02/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina arquitetura e organização de computadores. 2.PCDP.608215 ZEQUIAS RIBEIRO MONTALVAM FILHO. Matrícula e Cargo: 2296624B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 27/08/2025 a 29/08/2025. Objetivo: Irá atuar como paraninfo da cerimônia de colação de grau. 3.PCDP.608217 ELIELZA GUERREIRO MENEZES. Matrícula e Cargo: 2219433A, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 20/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Participar do evento da federação das indústrias do estado de São Paulo. 4.PCDP.608218 THALYTA MARIANY REGO LOPES UENO. Matrícula e Cargo: 2547260A, Professor. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Manaus, 20/08/2025 a 22/08/2025. Objetivo: Participar do evento da federação das indústrias do estado de São Paulo. 5.PCDP.608222 ALINE NOGUEIRA GOES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do içá/Manaus, 25/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Irá atuar como membro da equipe do PARFOR/UEA. 6.PCDP.608258 NADIME MUSTAFA MORAES. Matrícula e Cargo: 1944495C, Professor. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 26/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Irá atuar como professora homenageada da cerimônia de colação de grau. 7.PCDP.608272 FABIANA SOUZA DAS CHAGAS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 25/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Irá atuar como membro da equipe do PARFOR/UEA. 8.PCDP.608287 KEEGAN BEZERRA PONCE. Matrícula e Cargo: 1869140A, Professor. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 24/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo Ministrar disciplina libras aplicada á educação física. 9.PCDP.608302 PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 19/08/2025 a 01/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estudos temáticos em literatura portuguesa I. 10.PCDP.608309 JESSICA SANTOS MOURA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Maues/Manaus, 19/08/2025 a 27/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina laboratório de física geral II. 11.PCDP.608312 VERA LUCIA REIS DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 21/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática geral. 12.PCDP.608358 KENEDI SANTOS AZEVEDO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 19/08/2025 a 01/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estudos temáticos em literatura portuguesa I. 13.PCDP.608360 WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA. Cargo: Professor. Destino e Período: Parintins/Presidente Figueiredo/Manaus, 17/08/2025 a 05/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina aquicultura e manejo de pesca. 14.PCDP.608361 MAXIMO ALFONSO RODRIGUES BILLACRES. Matrícula e Cargo: 2338270B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 17/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia econômica. 15.PCDP.608362 JOSE GILSON SIQUEIRA. Matrícula e Cargo: 1378473B, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 17/08/2025 a 07/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ajustamento de observações e saneamento básico. 16.PCDP.608363 ANDREY AZEDO DAMASCEDO. Matrícula e Cargo: 1681079D, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista de Ramos/Manaus, 17/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de controle da qualidade na indústria de alimentos. 17.PCDP.608364 LUIS ANTONIO COUTRIM DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2566834A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Apuí/Itacoatiara, 18/08/2025 a 04/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina manejo e fertilidade do solo II. 18.PCDP.608392 EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1917498B, Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 12/08/2025 a 12/08/2025. Objetivo: Estagio rural. 19.PCDP.608398 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 13/08/2025 a 14/08/2025. Objetivo: Estagio rural. 20.PCDP.608403 FABIO ALVES GOMES. Matrícula e Cargo: 2566818A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 21/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia da aprendizagem. 21.PCDP.608415 PHILIPPE DA SILVA SOARES. Matrícula e Cargo: 2531267A, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 25/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina laboratório de física geral III. 22.PCDP.607863 JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1969455D, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutaí/Manaus, 15/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos animais. 23.PCDP.607890 PEDRO ALBAJAR VINAS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Genebra/Manaus/Genebra, 15/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina participação em atividades acadêmicas na UEA. 24.PCDP.606499 WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS. Matrícula e Cargo: 2568462A, Professor. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 01/08/2025 a 17/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina física geral II. 25.PCDP.608430 SEBASTIANA FERNANDES BARROS. Matrícula e Cargo: 1290550G, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 21/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria da literatura III. 26.PCDP.608468 LUCRECIA BRITO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2341778A, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 23/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina libras aplicada á educação física. 27.PCDP.608614 ANTONIO DE LIMA MESQUITA. Matrícula e Cargo: 0514551A, Professor. Destino e Período: Manaus/Helsinki/Manaus, 29/08/2025 a 07/09/2025. Objetivo: Participação na 37° edição do programa de imersões em ecossistemas de inovação. 28.PCDP.608615 JOSE CARLOS MARTINS BRANDÃO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/São Gabriel da Cachoeira/Parintins, 20/08/2025 a 03/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos animais. 29.PCDP.608616 MARCOS ANDRE FERREIRA ESTACIO. Matrícula e Cargo: 1981684B. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 19/08/2025 a 07/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina organização do trabalho pedagógico e gestão escolar. 30.PCDP.608704 JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1642111D, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 20/08/2025 a 04/09/2025. Objetivo: Ministrar disciplina agência de turismo.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237974

PORTARIA Nº 026/2025 - PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento do cadastro discente de **LEONARDO LIMA DO CARMO** por meio do OFÍCIO Nº 046/2025-APM/PMAM; **CONSIDERANDO** a PORTARIA DE DESLIGAMENTO Nº 011/2025/DIREÇÃOGERAL-IESP/SSP que desliga o referido AL OF PM do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - CFO PMAM, a contar de 15 de julho de 2025; **RESOLVE: I - DESLIGAR**, **LEONARDO LIMA DO CARMO**, sob a matrícula nº 2511204064, do cadastro de discente do Curso de **Segurança Pública e do Cidadão**, ofertado na Escola de Direito- ED/UEA. **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de ativo para evadido.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 237976

PORTARIA Nº 873/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a importância da qualificação e formação continuada dos servidores da UEA; **CONSIDERANDO** que a Universidade é instituição receptora do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Administração, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa; **CONSIDERANDO** que a participação dos servidores nas atividades do DINTER representa investimento institucional na capacitação e no fortalecimento da gestão pública e acadêmica; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a plena participação dos discentes nas atividades acadêmicas obrigatórias do programa; **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a liberação parcial dos servidores desta Universidade que estejam regularmente matriculados no Programa DINTER em Administração, para participarem das aulas, sem prejuízo de suas remunerações e demais direitos funcionais, as chefias imediatas deverão adotar as providências necessárias para viabilizar a liberação dos servidores abaixo; conforme cronograma de atividades apresentado pela Coordenação:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	UNIDADE
101529	Alexsandro Andrade de Oliveira	ENS
123838	Cleisa Elena Cabral Bessa	ESO
123910	Daniel Ferreira Campos	CESIT
110905	Eliane Silva Rodrigues	EST
110929	Felipe de Oliveira Lobo	Reitoria
110903	Flávia Roberta Ferreira de Souza	Reitoria
110891	Franklin Carioca Cruz	ED
101536	Jeane Macelino Galves	Biblioteca
110930	João Alves Pereira Neto	NESCAR
110894	Jose Assef da Silva	ESA
101539	Keila Cardoso Pinheiro	Biblioteca
101542	Lundrigs Pantoja de Sá	CESP
101543	Marcus Orleans Arnaud Araújo	Reitoria
123844	Maria de Nazaré de Lima Ribeiro	Reitoria
101549	Raimundo Teixeira Nascimento Filho	CESP
123847	Renato Nunes Rodrigues	Reitoria
101553	Rochelle Monteiro Brito	ED
110896	Ruanne Amorim Carvalho	EST
110906	Ruth Trindade Ferreira	Reitoria
123874	Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento	Reitoria
101557	Tânia Lúcia Viana de Souza	Reitoria
123898	Zequias Ribeiro Montalvam Filho	CESTB

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237980

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a Portaria 022/2024 - FUNATI, publicada no Diário Oficial do Amazonas, página 20, Poder Executivo-Seção II, do dia 29 de julho de 2025.
Onde se lê:
PORTARIA n.º 022/**2024** - FUNATI.
Lê-se:
PORTARIA n.º 022/**2025** - FUNATI.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 19 de agosto de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 237836

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 089/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 001/2024-FPS Setor Social**;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 001/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 001/2025**, com o **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, por mais **133 (cento e trinta e três) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 237865

PORTARIA N.º 090/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no **Edital n. 002/2024-FPS Setor Primário**;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
Considerando que as parcerias do Edital acima mencionado se encontram em fase de execução;
RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio do Edital 002/2024-FPS, **Termo de Fomento nº 011/2025**, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PECUARISTAS E EXTRATIVISTAS DA REGIÃO DO RIO AZUL**, por mais **55 (cinquenta e cinco) dias**, a contar da data do seu respectivo vencimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 20 de agosto de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 237867

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2025. **PARTES:** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e Secretaria de Estado da Saúde - SES. **OBJETO:** Cessão de 1 (uma) servidora integrante do quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (CIAMA), graduada em Direito e regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, para atuar em atividades técnicas especializadas junto à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES/AM) na sua área de atuação. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** Não há transferência de recursos financeiros. **FISCAL:** Sr. Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 01.01.017101.045839-2024-70 (SIGED). **ASSINADO EM:** 06/08/2025.

Manaus, 20/08/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 237850

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2021. **PARTES:** CIAMA e AV SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.577,00. **FISCAL:** Sr. Jorge Franco de Sá, Matrícula n.º 000797 e como suplente a Sra. Luciene Serrão Barbosa, Matrícula n.º 001026, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo 018/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025.

Manaus, 20/08/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 237968

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2025 - COPIL - AMAZONASTUR / REGISTRO DE PREÇOS N. º 003/2025
OBJETO: Registro de preço para contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional, que consiste no recrutamento, seleção, contratação, capacitação teórica, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, visando atender às necessidades da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Tipo: Menor Preço Global por ITEM.
Data do Certame: 12/09/2025, às 09h (Horário Manaus)
Modo de Disputa: Aberto
Local: Sede da AMAZONASTUR - Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã - CEP 69.041-000 - Manaus/AM.
O Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus na sala da COPIL, e adquiridos mediante solicitação escrita e pagamento das cópias, considerando aqui o valor de R$ 0,20 (vinte centavos de reais), **Forma de Pagamento:** Depósito em conta corrente da Agência. **Dados Bancários**: Banco Bradesco. **Agência:** 0482. **Conta Corrente:** 633409-1. **CNPJ:** 05.662.046/0001-90, por folha do edital (frente e verso), de forma gratuita, mediante apresentação de mídia digital (pendrive) ou ainda através de solicitação via e-mail copil@amazonastur.am.gov.br.
O edital estará disponível a partir do dia 20/08/2025 (8h:00 às 16h:00). Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 20 de agosto de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 237941





quarta-feira
20
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.529 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

AVISO DE RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2458/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, e através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado Final, referente ao Edital da Chamada Pública nº 003/2025, no âmbito da Pólitica Nacional Aldir Blanc - PNAB, cujo objeto é a PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA. TRATA-SE, POR TANTO, DE RECONHECIMENTO PELA CONTRIBUIÇÃO JÁ REALIZADA POR PONTOS (COM OU SEM CNPJ); ALÉM DE ENTIDADES (COM CNPJ) E COLETIVOS INFORMAIS (SEM CNPJ) QUE AINDA NÃO SÃO CERTIFICADAS COMO PONTOS DE CULTURA, MAIS QUE TEM CARACTERISITICAS DE UM PONTO E SERÃO CERTIFICADOS POR MEIO DESTE EDITAL (DESDE QUE ATENDAM AOS REQUISITOS PREVITO NO ITEM 4). DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

A lista do resultado final está disponível na integra na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR, localizada na Rua Isaac Peres, n° 2211 - Bairro Centro, CEP 69.100-000, Itacoatiara/AM e também será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM.

Itacoatiara/AM, 18 de agosto de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 237572





Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!

quarta-feira
20
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.529 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 17/2025. **ASSINATURA**: 15/08/2025. **PARTES**: HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES EIRELI-ME. **OBJETO**: Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços médicos em cirurgias plásticas reparadoras e pareceres médicos, referente ao mês de abril de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da Nota fiscal nº 256 de 07/05/2025, no valor de R$ R$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 1.500.121.0.0000.0000; Fonte: 121; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo**: 01.01.017125.000494 /2025-38-HPSAPBA; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 237837

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 091/2025; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025, PARTES: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI OBJETO: liquidação do valor devido, relativo ao pagamento dos serviços de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 3038 emitida em 01/07/2025, no valor de R$ 497.879,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1.500.121.0.0000.0000; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01 .017111.000296/2025-23-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº 068/2019 - PA/PGE-AM, de 24/06/2019.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 237905

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 092/2025; DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025, PARTES: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA OBJETO: liquidação do valor devido relativo ao pagamento de prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e jardinagem, sem cobertura contratual, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 352 emitida em 02/07/2025, no valor de R$ 447.906,26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1.500.121.0.0000.0000; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.01 7111.000323/2025-68-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 237911

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 079/2025**; **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a **ABSOLUTA LIMITADA**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Predial, no período de 01/04/2025 a 30/04/2024. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 32 emitida em 26/06/2025, no valor de **R$ 88.342,65 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT:10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1500100; ND: 339093; Processo Administrativo: 017111.000290/2025-56-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Normativo nº 068/2019 - PA/PGE-AM, de 24 de junho de 2019.

Manaus, 20 de agosto de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 237935

Associações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação das Praças da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Amazonas - APPBMAM, localizada na Rod. AM 010, n° 5.816, Km 07, bairro Flores, Manaus/AM, CONVOCA os senhores associados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 31/08/2025, com primeira chamada às 12:00hs e segunda chamada às 12h30min (horário de Manaus/AM), no endereço acima (sede da APPBMAM) , a fim definir a alteração do endereço que consta no cadastro de CNPJ para atualizar para o endereço que consta no BCI- Boletim de Cadastro imobiliário da Prefeitura de Manaus, nos termos do art. 22 do Estatuto da APPBMAM.

JOSE IGO DA SILVA GOMES
Presidente da APPBMAM.

Protocolo 237942

Empresas Privadas

DIGIBOARD EETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 350/19-01**, que autoriza o lançamento de efluentes, localizado na Rua Matrinxã, nº 1111-A, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03º7'19,53"S e 59º58'56,78"W, Manaus-AM, **com validade de 5 anos.**

Protocolo 237516

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025

O Município de Nhamundá, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica 005/2025, do tipo Menor Preço, no regime Empreitada por Preço Global, tendo por objeto construção de escola de 5 salas em tempo integral para atendimento dos alunos do ensino fundamental da comunidade Nossa Senhora da Conceição, Juruá Estrada, no

município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Data de início de envio de Proposta: 19/08/2025, Data de encerramento do envio de Proposta: 23/09/2025 às 10h29, Data de abertura da Concorrência: 23/09/2025 às 10h30 (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; Edital disponível no site: https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br; mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura sito a Rua Furtado Belém, nº 42, Centro, Cep nº 69.140-000; Nhamundá, (AM).

19 de agosto de 2025

MOISES HOLANDA DA MOTA
Agente de Contratação

Protocolo 237793

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 032/2025

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: RM Construserv Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.730.195/0001-40 com endereço na Rua Estrada do Pantanal, Pataquira, s/n°, Cep: 69.380-00, Santo Antônio do Içá; Do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município, convênio 944409/2023; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 4.441.500,00; Prazo de Vigência do Contrato: A contar a partir de 08/08/2025, findando o prazo em 08/08/2026; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2025/2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; O presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município; Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Içá-AM, em 08 de agosto de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 237857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 033/2025

Contratante: Prefeitura de Santo Antônio Do Içá - CNPJ Nº 04.532.057/0001-92; Contratado: Construções Saneamento J. G. Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.511.105/0001-01 com endereço na Rua Costa e Silva, n° 518, Centro, Cep: 69.680-000, Santo Antônio do Içá; Do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município, convênio 951033/2023; Valor: Por força deste contrato, a Prefeitura compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R$ 2.660.000,00; Prazo de Vigência do Contrato: A contar a partir de 08/08/2025, findando o prazo em 08/08/2026; Orçamento: As despesas correrão por conta do orçamento do ano de 2025/2026 e Convênio relatado; Publicado no Mural da Prefeitura e demais dependências dos Prédios Públicos Municipais e Diários Oficiais conforme determina da Lei; o presente Termo de Publicação foi feito nos moldes da Lei Orgânica Municipal do Município; Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Içá-AM, em 08 de agosto de 2025.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 237862

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Educação de Jovens e Adultos-EJA - Concluintes do Ensino Médio. Certificados Registrados em Julho de 2025: Escola Sede: Abner Giovane Carvalho De Miranda; Alexandra Costa Magalhães; Ana Karoline Rabelo Espindola; Éricka Silva De Almeida; Erivaldo Ferreira Nogueira; Gilmael Costa; Gustavo De Souza Alves; Jackson Anselmo Feitosa; João Paulo Maia Moraiare; Richard Max Figueira Do Nascimento; Sarah Da Silva Pinheiro ; Vitória Martins Da Rocha.

Manaus, 15 de agosto de 2025

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 237949

